

OUVIDORIAS DE POLÍCIA E REDUÇÃO DA LETALIDADE EM AÇÕES POLICIAIS NO BRASIL

METODOLOGIA



2008

Esta metodologia foi produzida por meio de convênio firmado entre o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e o Programa de Apoio Institucional às Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, financiado pela União Europeia.

SUMÁRIO

Apresentação	2
Introdução	5
Metodologia para o Monitoramento dos casos de Letalidade.....	9
1. Formulários	12
2. Guia de Orientação	25
3. Cruzamentos	52
Grupos e Parceiros Locais	82
Colaboradores	118
Créditos	121

APRESENTAÇÃO

Em novembro de 2007, o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) firmou convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) para a realização do projeto ***Ouvidorias de Polícia e Redução da Letalidade em Ações Policiais no Brasil***. Este projeto integrou o *Programa de Apoio Institucional às Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário – POPC*, da referida secretaria, financiado pela União Européia.

O projeto teve por objetivo contribuir para o desenvolvimento e implantação de uma metodologia de registro e análise dos casos de letalidade em ações policiais, identificar as providências adotadas e os resultados obtidos pelas polícias e governos em relação ao problema.

A existência de um método padronizado de trabalho, para identificar os padrões de uso de força em casos de letalidade, é fundamental para que as ouvidorias de polícia acompanhem de forma mais sistemática o problema (tipo de força utilizada, perfil das interações e das pessoas envolvidas e os contextos em que ocorrem) e para que realizem análises comparativas dos casos ao longo do tempo e entre as ouvidorias de diferentes Estados. Estas análises, por sua vez, são fundamentais para que as ouvidorias e as próprias polícias possam adotar uma postura pró-ativa em relação ao problema, propondo medidas capazes de reduzir o risco de letalidade em ações policiais que não se restringem à aplicação de sanções penais ou administrativas posteriormente à constatação do uso excessivo da força letal. Essa metodologia poderá também contribuir para o fortalecimento do poder de atuação das ouvidorias e sua participação no desenvolvimento de políticas e programas de redução da letalidade em ações policiais no Brasil.

O uso de padrões nacionais de definição e medida de força letal proporciona isenção às ouvidorias no contexto local. Dados coletados segundo critérios claros e explícitos, independentemente da unidade federativa ou do ouvidor vigente, garantirão a validade e a fidedignidade da informação e permitirão, ao longo do tempo, comparações entre Estados, além de retirarem da informação produzida a suspeição de contaminação pelos valores ou crenças de quem a coleta ou de estarem agindo pró ou contra as forças policiais. Esta

racionalização das práticas é condição para o aumento da legitimidade das ações da ouvidoria e para a elaboração de estratégias mais apropriadas de prevenção e controle do uso da força nas ações policiais. Além disso, padrões nacionais de definição e medida de força letal, e uma metodologia padronizada de trabalho para as ouvidorias de polícia, contribuirão para dar maior impessoalidade e previsibilidade e para aperfeiçoar as relações entre as ouvidorias de polícia e as corregedorias de polícia nos Estados.

Por fim, ao responder a um problema que afeta a qualidade da segurança pública do país, este projeto vem ao encontro das propostas de ação do Governo Federal que, através do Programa Nacional de Direitos Humanos, do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e do Plano Nacional de Segurança Pública, apóia programas de redução da letalidade, a criação de ouvidorias e a modernização daquelas já existentes.¹

Este material apresenta a ferramenta de trabalho desenvolvida para as ouvidorias - **Metodologia para o Monitoramento da Letalidade em Ações Policiais**, composta pelos formulários e por um Guia de Orientação.

Ambos documentos, formulários e Guia de Orientação foram enviados para os ouvidores e debatidos no **Seminário Nacional Ouvidorias de Polícia e Redução da Letalidade em Ações Policiais no Brasil**, organizado pelo Núcleo de Estudos da Violência, com apoio da Secretaria Especial de Direitos Humanos, e realizado em São Paulo, no dia 1º de dezembro de 2008. Diversas sugestões dos ouvidores foram incorporadas na versão final da metodologia aqui apresentada.

Com o objetivo de proporcionar para as ouvidorias condições para a análise das informações obtidas com a Metodologia para o Monitoramento da

¹ **Do Programa Nacional de Direitos Humanos:** apoiar estudos e programas para a redução da letalidade em ações envolvendo policiais; fortalecer o Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, órgão de caráter consultivo vinculado à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, e incentivar a criação e o fortalecimento de ouvidorias de polícia dotadas de autonomia e poderes para receber, acompanhar e investigar denúncias; apoiar medidas destinadas a garantir o afastamento das atividades de policiamento de policiais envolvidos em ocorrências letais e na prática de tortura, submetendo-os à avaliação e tratamento psicológico e assegurando a imediata instauração de processo administrativo, sem prejuízo do devido processo criminal. **Do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos:** proporcionar condições adequadas de funcionamento para as ouvidorias das áreas de justiça e segurança pública da União e dos Estados, transformando-as em atores pró-ativos na prevenção das violações de direitos e na função educativa em direitos humanos. **Do Plano Nacional de Segurança Pública:** apoiar e incentivar ouvidorias de polícia autônomas e independentes com atribuição de fiscalização e investigação, e propor sua criação naqueles estados onde o órgão não existe.

Letalidade em Ações Policiais, foram elaborados cruzamentos possíveis de informações que podem ser importantes para a compreensão dos casos de letalidade envolvendo policiais e, sobretudo, para sua avaliação. Ao final é apresentada também uma relação de instituições que podem atuar em parceria com as ouvidorias de polícia.

INTRODUÇÃO

As mortes provocadas por policiais em decorrência de sua estrita atividade profissional ou dos chamados “bicos”, ou ainda em função da possibilidade de porte de arma como cidadão continuam a ser um dos mais sérios problemas relacionados ao funcionamento das polícias no Brasil: afeta a imagem das polícias e sua credibilidade e, portanto, as condições da segurança pública no país.

Nos últimos cinquenta anos, a nossa história apresenta um vasto repertório de eventos nos quais, com freqüência, ocorre a participação de policiais em grupos de extermínio, em execuções sumárias, em ações arbitrárias ou mortes atribuídas aos “confrontos com bandidos”, quase sempre sob o pretexto de guerra contra o crime. A existência de esquadrões da morte (desde a década de 1950), os casos do Carandiru (outubro de 1992, em São Paulo), Candelária (julho de 1993 no Rio de Janeiro), Eldorado dos Carajás (abril de 1996 no Pará), Favela Naval (março de 1997 em São Paulo), Operação Castelinho (março de 2002 em São Paulo), exemplificam esta persistência.

Mas, centenas de casos menos famosos que ocorrem ainda nos dias de hoje e chamam a atenção para a urgência do debate sobre a necessidade de redução da letalidade em ações policiais e para a adoção de ações dos governos e da sociedade civil para tanto.

A continuidade da violência policial em geral e dos casos de letalidade em particular assume, nos dias atuais, maior gravidade em razão da normalidade democrática em que vive o país, expressa na vigência da Constituição de 1988, nos processos eleitorais livres e, sobretudo, na maior participação política da sociedade civil.

É nesse contexto de continuidade da violência policial e de existência de um ambiente democrático que emergiram as ouvidorias de polícia no Brasil em meados da década de 1990. Como afirma David Brereton (2000), há duas grandes justificativas para a introdução de mecanismos de controle externo das polícias: uma que tem por base valores filosóficos (transparência e *accountability*, por exemplo) e outra que se alicerça em aspectos práticos (como a imparcialidade nas investigações, o aperfeiçoamento do trabalho da polícia, a questão da legitimidade etc.). Ainda que tenha contribuído para avanços

importantes para o controle das polícias numa ordem democrática, as ouvidorias no Brasil, mais de dez anos depois da criação das primeiras, apresentam um panorama que está longe de interferir ou de contribuir fortemente para que as polícias reduzam os padrões de sua ação violenta e especialmente os casos de letalidade em suas ações.

Segundo o relator especial para execuções sumárias, Philip Alston, da Organização das Nações Unidas, no Rio de Janeiro, em 2007 as forças policiais foram responsáveis por cerca de 18% (1330) do total de homicídios (7.463), correspondendo à cerca de 3 mortes por dia naquele ano². É importante ressaltar que no Rio de Janeiro, assim como na maioria dos outros Estados brasileiros, essas mortes são registradas como “autos de resistência” ou “resistência seguida de morte”, tipos inexistentes no Código Penal vigente no país, mas que são utilizados com frequência nos registros policiais e acabam resultando em investigações e apurações de baixa qualidade. Na Bahia, no mesmo ano, foram cerca de 210 mortes de civis por policiais³. Em São Paulo, foram 401 pessoas mortas⁴, ou seja, mais de uma por dia.

Para se ter uma idéia da gravidade desses números existentes no Brasil, basta lembrar que, entre 1976 e 1998, as mortes de cidadãos por forças policiais nos Estados Unidos estiveram na média de 400 pessoas por ano. Só em São Paulo, as mortes têm sido na média maiores que a de um país inteiro⁵. Em 1998, nos EUA, foram 225 mortes de cidadãos brancos para uma população branca de 183 milhões e 127 negros mortos para uma população de 27 milhões de negros. Embora não existam dados consistentes no Brasil sobre o perfil das vítimas das ações letais da polícia, é muito provável que a tendência seja a mesma apresentada pelos EUA em termos de superrepresentação de vítimas segundo a cor.

Os casos e os números de letalidade em ações policiais apresentados no Brasil são recorrentes e desafiam a capacidade das instituições públicas e da sociedade civil de reduzi-los drasticamente. Alguns desafios, portanto,

² HUMAN RIGHTS COUNCIL, Report of the Special Rapporteur on extrajudicial, summary or arbitrary executions Mr. Philip Alston, Addendum, MISSION TO BRAZIL, 2008.

³ Dados do Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP) da Bahia.

⁴ Dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP).

⁵ Documento do Departamento de Justiça Norte-americano *Policing and Homicide, 1976-98: Justifiable Homicide by Police, Police Officers Murdered by Felons* disponível em <http://www.ojp.usdoj.gov/bjs/pub/pdf/ph98.pdf>

continuam presentes: *em primeiro lugar*, para as instâncias governamentais responsáveis pela direção político-institucional dos estados e pela manutenção dos serviços policiais, no sentido de assegurar que o funcionamento das polícias obedeça aos dispositivos constitucionais e legais. Ainda são elevados os níveis de omissão ou conivência dos responsáveis pelo executivo estadual com as irregularidades que atravessam os serviços policiais, mas que não são enfrentadas com a devida vontade política. *Em segundo lugar*, há um grande desafio, para as próprias polícias, uma vez que a quantidade de casos de letalidade em suas ações evidencia que elas deveriam rever suas práticas, impor um severo controle sobre essas ocorrências para ganhar maior confiabilidade e legitimidade diante da população. Isso exigiria aperfeiçoar os métodos de policiamento preventivo, de investigação e de repressão, visando reduzir os casos de letalidade. *Em terceiro lugar*, para as ouvidorias de polícia, que se constituem um órgão de controle externo das polícias, coloca-se o desafio de acompanhar os casos de letalidade, propor para os órgãos da segurança pública ações para sua redução e para tanto estabelecer modos de articulação com outras instituições como o Ministério Público e com a sociedade civil. *Em quarto lugar*, há também o desafio para a sociedade civil organizada no sentido de criar ou acionar canais de participação para interferência nos rumos das políticas de segurança pública e de exercer algum controle e monitoramento sobre os órgãos e procedimentos relacionados aos casos de letalidade.

Procedimentos

O levantamento das informações para a elaboração da metodologia a ser utilizada pelas ouvidorias de polícia para o acompanhamento dos casos de letalidade nas ações policiais foi realizado em duas etapas. Na primeira etapa, foi feito o levantamento das legislações e dos históricos de cada uma das ouvidorias, que permitiu a elaboração de um balanço a respeito da organização, administração, atribuições e competências das ouvidorias segundo seus dispositivos legais, bem como um esboço dos principais acontecimentos nesses órgãos desde suas datas de criação. Este material, coletado nos *sites* de ouvidorias e secretarias de segurança, proporcionou elementos básicos para a realização das visitas de campo.

Na segunda etapa, entre junho e setembro de 2008, ouvidorias de polícia de quatorze Estados foram visitadas por pesquisadores do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Pará, Mato Grosso e Goiás. O objetivo dessas visitas foi o de proceder a um levantamento de informações *in loco*. Durante as visitas os pesquisadores entrevistaram os ouvidores, conversaram com os funcionários (quando possível, com os funcionários mais antigos ou que melhor conheciam os procedimentos da ouvidoria) e conheceram as rotinas das ouvidorias de modo geral, e em particular, aquelas relacionadas à questão da letalidade.

Para esse levantamento de informações *in loco* os pesquisadores fizeram uso de um roteiro padronizado - "Roteiro para Coleta de Dados" e as informações solicitadas foram obtidas com os funcionários das ouvidorias e, em alguns casos, como os próprios ouvidores.

Ao final da visita, a equipe dedicou-se à leitura dos casos registrados pelas ouvidorias (quando possível, dos casos de letalidade), desde o registro da denúncia até os ofícios encaminhados pelo ouvidor e seus desfechos. É importante salientar que em todas as visitas foi solicitado aos ouvidores o acesso a essa documentação, sobretudo aquela relacionada à letalidade, para que a equipe pudesse conhecer, de forma mais profunda, os procedimentos adotados pelo órgão.

A partir de um estudo de caso mais detalhado, realizado na Ouvidoria de São Paulo, foram analisados os casos de letalidade através de documentos relativos a eles, entrevistas com funcionários encarregados de registrar e acompanhar os casos dentro da Ouvidoria. Com base nesse estudo, nas experiências desenvolvidas pelas demais ouvidorias brasileiras e em experiências internacionais também pesquisadas, foi elaborada uma pré-proposta de metodologia, através da utilização de formulários para a coleta de informações sobre as ações policiais que resultam em vítimas fatais. Essa pré-proposta foi aplicada em 30 casos acompanhados pela ouvidoria de São Paulo antes de ser definido o seu modelo final.

METODOLOGIA PARA O MONITORAMENTO DOS CASOS DE LETALIDADE

A Metodologia para o Monitoramento dos casos de Letalidade visa contribuir para o desenvolvimento e implantação de um método de registro e análise dos casos de letalidade em ações policiais, a ser implementada pelas ouvidorias de polícia. A existência de um método padronizado de trabalho, para identificar os padrões de uso de força em casos de letalidade é fundamental para que as ouvidorias acompanhem de forma mais sistemática o problema (tipo de força utilizada, perfil das interações e das pessoas envolvidas e os contextos onde ocorrem) e para que realizem análises comparativas dos casos ao longo do tempo e entre as ouvidorias de diferentes Estados.

O trabalho de monitoramento da letalidade é composto por duas fases: a) coleta e registro das informações sobre os casos; b) análise dos resultados.

Nesse sentido, a metodologia em questão é composta por: 1) formulários que contemplam informações, que devem ser aplicados a cada um dos casos de letalidade acompanhados pela ouvidoria, 2) um guia de orientação que funciona como um manual para o preenchimento dos formulários e 3) a relação de parte dos possíveis cruzamentos das informações obtidas pelos formulários para a análise dos resultados.

1. Formulários

Os formulários contemplam uma série de informações que têm por objetivo entender como, onde e por quais motivos ocorrem essas ações policiais. Também privilegiam informações sobre as providências adotadas, nos âmbitos administrativo e criminal, para esses casos.

A primeira parte do formulário, chamada de **Cadastro do Caso**, trata de questões relacionadas ao contexto da ação policial e tem por objetivo registrar onde e quando a polícia agiu. Cada caso registrado fará referência a uma ocorrência policial que tenha vítima (s) fatal (is).

Em seguida, no item **Ação**, são propostas questões que procuram avaliar em que condições estavam os policiais quando efetivaram a ação que resultou na letalidade (em serviço, fora de serviço, etc.). Na seção seguinte, **Motivo da ação policial**, são registradas as informações sobre as razões apresentadas

pelos policiais para aquela ação, grosso modo, visa identificar por qual razão a polícia estava naquela ocorrência. No bloco seguinte, **Procedimentos Realizados**, são registrados os métodos de abordagem utilizados pelos policiais durante a ocorrência.

As questões seguintes contemplam os resultados da ação policial, buscando identificar quantos e quais eram os **Envolvidos na ação**, entre vítimas feridas e fatais⁶, policiais feridos e mortos, testemunhas e outros envolvidos. Também são identificadas as **Providências Adotadas**, com informações sobre apreensão de armas, preservação do local, realização de perícias e de reconstituição do caso, dados que auxiliam a monitorar a qualidade do trabalho investigativo da polícia em casos de grave violência contra a vida.

Por fim, há um campo aberto para o registro de um breve relato dos acontecimentos, com um espaço destinado à versão da polícia e outro campo para versões de outras fontes.

A segunda parte do formulário busca informações a respeito das vítimas fatais da ação policial e, de acordo com a proposta da metodologia, cada vítima deve ter uma ficha própria. No formulário **Cadastro da vítima**, são registradas informações sobre os dados pessoais da vítima, inclusive sobre as lesões sofridas, se houve atendimento médico e se foram elaborados laudos.

Assim como as vítimas fatais, cada policial que participou da ação também deve ter um cadastro preenchido, no formulário **Cadastro do Policial**, com dados pessoais e os resultados da ação (se o policial foi ferido ou morreu, se usava equipamentos de proteção etc). Também são propostas questões a respeito das **Providências Adotadas** pela autoridade policial, como a apreensão de armas e a realização de exames residuográfico ou de corpo de delito no policial (no caso de ter sofrido lesão).

A parte final dos formulários contempla o acompanhamento do caso na esfera administrativa, por meio das providências adotadas pelas corregedorias policiais e na esfera criminal, desde as investigações até a manifestação do Ministério Público, a decisão do juiz e o resultado de um eventual julgamento.

Para responder às questões propostas pelo formulário, a ouvidoria deve buscar o maior número de fontes possível, buscando junto aos órgãos

⁶ Considera-se vítima qualquer pessoa sobre a qual recaem os resultados da ação policial aqui em questão, ainda que anteriormente essa mesma pessoa tenha se envolvido em um ato criminoso.

responsáveis pela investigação dos casos documentos como o boletim de ocorrência, o inquérito policial completo, os laudos elaborados, os relatos de testemunhas, o inquérito das corregedorias e seus resultados e a decisão do Ministério Público, do Judiciário e de eventuais julgamentos. Informações coletadas através das notícias da imprensa também podem auxiliar essa atividade de monitoramento.

2. Guia de Orientação

Para facilitar o preenchimento do formulário foi elaborado um Guia de Orientação com explicações detalhadas a respeito de cada uma das questões e campos presentes no documento. A leitura deste manual é obrigatória e fundamental para a perfeita compreensão e aplicação da metodologia. Sua consulta, ao longo da realização das atividades de registro dos formulários também é recomendada.

3. Cruzamentos

Os cruzamentos propostos dizem respeito a dados quantitativos que, em geral, podem ser graficamente representados e permitem demonstrar a variação de um determinado dado, sua distribuição, proporções e dinâmicas de comportamento, apontando determinadas tendências para os casos de letalidade policial.

1. FORMULÁRIOS

CADASTRO DO CASO

CONTEXTO

1. N° DO CASO:

2. FONTE:

- Comunicação compulsória Membros do público
 Grupos organizados/Sociedade civil Meios de comunicação

3. DISTRITO POLICIAL / DELEGACIA RESPONSÁVEL:

4. CLASSIFICAÇÃO DO CASO SEGUNDO O BOLETIM DE OCORRÊNCIA:

5. DATA: / / segunda - quinta sexta sábado domingo
 feriado

6. HORA: ____h ____m

- manhã - 6h00 às 11h59 noite - 18h00 às 23h59
 tarde - 12h00 às 17h59 madrugada - 0h00 às 5h59

7. ENDEREÇO:

8. BAIRRO:

9. CIDADE:

10. CEP:

11. LOCAL DA OCORRÊNCIA:

- Rua Viatura
 Matagal /Terreno baldio Presídio
 Residência Delegacia
 Bar Outros órgãos públicos
 Outros comércios Outros
 Transporte público

12. PONTO DE REFERÊNCIA:

13. AÇÃO POLICIAL**13.1. Em serviço****13.1.1. Assinale como a polícia chegou ao local:**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Chamado da Central | <input type="checkbox"/> Estava em serviço de investigação |
| <input type="checkbox"/> Estava em patrulha | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Em patrulha foi solicitada /comunicada | <input type="checkbox"/> Não informa |

13.2. Fora de serviço**13.2.1. Assinale como a polícia chegou ao local:**

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Presenciou o evento | <input type="checkbox"/> Estava exercendo outra atividade |
| <input type="checkbox"/> Trabalhava no local como segurança | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Reagiu a um assalto | <input type="checkbox"/> Não informa |
| <input type="checkbox"/> Foi solicitada /comunicada por um cidadão | |

 Vá para a questão 16

13.3. Não informa**14. AÇÃO DE EXECUÇÃO / GRUPO DE EXTERMÍNIO****14.1. Assinale a situação dos policiais envolvidos:**

- Em serviço Fora de serviço Grupo misto Não informa

 Vá para a questão 21

15. CONFLITO INTERPESSOAL / CRIME PASSIONAL**15.1 Assinale a situação dos policiais envolvidos:**

- Em serviço Fora de serviço Não informa

 Vá para a questão 21

16. MOTIVO DA AÇÃO POLICIAL**16.1. Crimes contra a pessoa:**

- Homicídio
- Tentativa de homicídio
- Lesão corporal
- Outros

16.2. Crimes contra o patrimônio:

- Furto
- Roubo
- Latrocínio
- Outros

16.3. Crimes contra o costume:

- Estupro
- Atentado violento ao pudor
- Outros

16.4. Crimes contra a incolumidade pública:

- Tráfico de droga
- Porte / Uso de droga

16.5. Crimes contra a liberdade individual:

- Sequestro
- Sequestro-relâmpago
- Outros

16.6. Ocorrências não-criminais:

- Atitude suspeita
- Briga / Desentendimento
- Fuga
- Rebelião
- Manifestação pública

16.7. Ações policiais:

- Blitz / Bloqueio

16.8. Outros:

- Procurado / Foragido
- Outros
- Várias versões
- Não informa

17. OS POLICIAIS DERAM ALGUM COMANDO VERBAL/ORDEM AO SUSPEITO?

Sim Não Não informa

17.1. Em caso afirmativo, o suspeito resistiu ao comando verbal / ordem?

Sim Não Não informa

18. HOUVE TENTATIVA DE FUGA NA OCORRÊNCIA?

Sim Não Não informa

18.1. Houve perseguição na ocorrência?

Sim Não Não informa

18.1.1. Em caso afirmativo, como foi feita essa perseguição?

A pé De carro De moto Outros

19. HOUVE TROCA DE TIROS NA OCORRÊNCIA?

Sim Não Não informa

20. OS POLICIAIS TINHAM CONHECIMENTO PRÉVIO DE QUE HAVIA PESSOAS ARMADAS NA OCORRÊNCIA?

- Foram informados de que havia pessoas armadas Não informa
 Foram informados de que não havia pessoas armadas Não se aplica
 Foram informados da suspeita de pessoas armadas

21. QUANTAS PESSOAS PARTICIPARAM DA OCORRÊNCIA?

Nº		Nº	
Policiais feridos		Vítimas feridas	
Policiais mortos		Vítimas mortas	
Policiais que participaram da ação		Outros envolvidos	
TOTAL		TOTAL	

Não é possível aferir total

Não é possível aferir total

22. HÁ TESTEMUNHAS?

Sim, viu Sim, ouviu Não Não informa

23. FORAM APREENDIDAS ARMAS?

Sim Não Não informa Não se aplica

23.1. Em caso afirmativo, qual a origem e quantidade das armas apreendidas?

Nº	
Policiais	
Suspeitos	
Outros	
TOTAL	

Não é possível aferir

24. HOVE PRESERVAÇÃO DO LOCAL?

Sim
 Não. Por quê?
 Não informa

24.1 Em caso afirmativo, foi realizada perícia no local?

Sim
 Não. Por quê?
 Não informa

25. FOI REALIZADA RECONSTITUIÇÃO DO CASO?

Sim Não Não informa

CADASTRO DA VÍTIMA

DADOS PESSOAIS

29. NOME:

30. ALCUNHA:

31. IDADE:

32. SEXO: Feminino Masculino

33. NATURALIDADE:

34. NACIONALIDADE:

35. COR OU RAÇA:

Branca Preta Parda Amarela Indígena Não informa

36. DADOS FÍSICOS DA VÍTIMA:

PESO:

ALTURA:

37. ESCOLARIDADE:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Médio completo |
| <input type="checkbox"/> Alfabetizado | <input type="checkbox"/> Superior incompleto |
| <input type="checkbox"/> Fundamental incompleto | <input type="checkbox"/> Superior completo |
| <input type="checkbox"/> Fundamental completo | <input type="checkbox"/> Pós-graduação |
| <input type="checkbox"/> Médio incompleto | <input type="checkbox"/> Não informa |

38. PROFISSÃO:

39. SITUAÇÃO PROFISSIONAL:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Formal | <input type="checkbox"/> Estudante |
| <input type="checkbox"/> Informal | <input type="checkbox"/> Do lar |
| <input type="checkbox"/> Aposentado /Pensionista | <input type="checkbox"/> Não informa |
| <input type="checkbox"/> Desempregado | <input type="checkbox"/> Outros: |

40. POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS?

Sim Não Não informa

CADASTRO DO POLICIAL

DADOS PESSOAIS

45. NOME:

46. ALCUNHA:

47. IDADE:

48. SEXO: Feminino Masculino

49. COR OU RAÇA

Branca Preta Parda Amarela Indígena Não informa

50. DADOS FÍSICOS DO POLICIAL:

PESO:

ALTURA:

51. ÓRGÃO:

Polícia Militar

Polícia Civil

Corpo de Bombeiros

52. SE POLICIAL MILITAR, INDIQUE A PATENTE:

Soldado

Cabo

Sargento

Subtenente

Tenente

Capitão

Major

Tenente-coronel

Coronel

Não informa

53. SE POLICIAL CIVIL, INDIQUE A CARREIRA:

Investigador / Detetive

Escrivão

Delegado

Outro

Não informa

54. LOCAL DE TRABALHO:

Unidade da PM

Unidade da PC

55. ESTÁ ENVOLVIDO EM OUTROS CASOS ACOMPANHADOS PELA OUVIDORIA?

Sim

Não

Não informa

RESULTADOS**56. O POLICIAL ESTAVA USANDO COLETE À PROVA DE BALAS?**

Sim Não Não informa

56.1. O policial estava usando outro Equipamento de Proteção Individual?

Sim Não Não informa

57. O POLICIAL FOI FERIDO?

Não Feriu-se, mas não por arma de fogo Foi ferido por arma de fogo

57.1. Se os ferimentos foram provocados por arma de fogo, indique as regiões atingidas:

Frente	Perfuro	Raspão	Costas	Perfuro	Raspão
Cabeça			Cabeça		
Tronco			Tronco		
Membros superiores			Membros superiores		
Membros inferiores			Membros inferiores		
TOTAL			TOTAL		
TOTAL PERFURO			TOTAL RASPÃO		
			TOTAL		

58. ESSE POLICIAL MORREU NA AÇÃO?

Sim Não

PROVIDÊNCIAS**59. TEVE ARMA APREENDIDA?**

Sim Não Não informa Não se aplica

59.1. Caso a arma tenha sido apreendida, foi realizado exame?

Sim Não Não informa

60. A AUTORIDADE POLICIAL SOLICITOU EXAME RESIDUOGRÁFICO?

Sim Não Não informa Não se aplica

61. A AUTORIDADE POLICIAL SOLICITOU EXAME DE CORPO DE DELITO?

Sim Não Não informa Não se aplica

ANDAMENTO DO CASO NA ESFERA ADMINISTRATIVA

INSTITUIÇÃO	RECEBIMENTO	MEDIDAS ADOTADAS	RESULTADO
<input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> PM / /
<input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> PM / /
<input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> PM / /
<input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> PM / /
<input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> PM / /
<input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> PM / /

ACOMPANHAMENTO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL

PEDIDO	DATA DA RESPOSTA	CONTEÚDO DA RESPOSTA
<input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência / /
<input type="checkbox"/> Inquérito policial / /
<input type="checkbox"/> Laudo da perícia local / /
<input type="checkbox"/> Laudo necroscópico / /
<input type="checkbox"/> Laudo da balística / /
<input type="checkbox"/> Laudo residuográfico / /
<input type="checkbox"/> Laudo tox./Dos. alcoólica / /

O MINISTÉRIO PÚBLICO FOI NOTIFICADO DO CASO?

Sim Não

Em caso afirmativo:

Data: / /

Resumo:

ACOMPANHAMENTO NO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO

DATA / / **DECISÃO**
 Arquivamento Novas diligências Denúncia **PROMOTOR**

RESUMO

DATA / / **DECISÃO**
 Arquivamento Novas diligências Denúncia **PROMOTOR**

RESUMO

DATA / / **DECISÃO**
 Arquivamento Novas diligências Denúncia **PROMOTOR**

RESUMO

JUDICIÁRIO

DATA / / **DECISÃO**
 Absolvição sumária Impronúncia Pronúncia **JUIZ**

RESUMO

DATA / / **DECISÃO**
 Absolvição sumária Impronúncia Pronúncia **JUIZ**

RESUMO

JULGAMENTO

DATA / / **DECISÃO**
 Condenação Absolvição **RESUMO**

2. GUIA DE ORIENTAÇÃO

Procedimentos para o Preenchimento dos Formulários

CADASTRO DO CASO

As informações da área destinada ao registro do **caso** devem contemplar os dados sobre o contexto em que aconteceu a ação policial. O objetivo é registrar, nesses campos, como e por que a polícia agiu em um determinado lugar: como chegou ao local, como tomou conhecimento da ocorrência, onde se deu a ação, por que foi solicitada. Mesmo que, ao longo do inquérito, sejam incluídas novas informações que alterem os dados iniciais, o objetivo desse campo é registrar os argumentos usados pela polícia para a ação, no momento em que essa ocorreu. Por essa razão, as melhores fontes para esse bloco são o Boletim de Ocorrência e o Boletim Informativo da PM (quando envolver policiais militares).

CONTEXTO

- 1. N° DO CASO:** registre o número que o caso recebeu na Ouvidoria.
- 2. FONTE:** registre a fonte pela qual a Ouvidoria recebeu a notificação do caso.
 - **Comunicação compulsória:** para os casos em que a Ouvidoria recebe o comunicado das ações policiais que resultam em vítimas diretamente da Secretaria de Segurança.
 - **Membros do público:** quando a Ouvidoria toma conhecimento do caso através de denúncia realizada por parentes ou amigos da vítima ou terceiros.
 - **Grupos organizados / Sociedade civil:** quando a Ouvidoria toma conhecimento do caso através de denúncia realizada por ONGs ou comissões de Direitos Humanos.
 - **Meios de comunicação:** quando a Ouvidoria toma conhecimento do caso através da imprensa (jornais, revistas ou televisão).

3. DISTRITO POLICIAL / DELEGACIA RESPONSÁVEL: registre o Distrito Policial responsável pelo caso, o número do Distrito Policial ou nome da Delegacia Especializada que registrou e investiga a ocorrência.

4. CLASSIFICAÇÃO DO CASO SEGUNDO O BOLETIM DE OCORRÊNCIA: registre como o caso foi classificado no Boletim de Ocorrência. Ex.: “homicídio doloso”; “resistência seguida de morte”, etc.

5. DATA: registre a data em que ocorreu o caso. Marque em que dia da semana ocorreu o caso. A proposta desse campo é agrupar os dias que possuem menos ocorrências e evidenciar os demais onde, geralmente, acontece o maior número de episódios de violência. Informe também os casos que ocorreram em dias de feriados.

6. HORA: registre a hora em que ocorreu o caso. Em seguida, marque a opção que corresponde ao período do dia. Assim, é possível sistematizar dados para comprovar em que períodos do dia ocorrem, em maiores proporções, a letalidade policial.

7. ENDEREÇO: registre o endereço em que ocorreu o caso. Há eventos que podem ocorrer em vários locais, nesses casos, tente identificar o local onde ocorreu a troca de tiros ou onde os suspeitos foram mortos. No caso de um corpo encontrado, em que há informação de que o autor do homicídio foi um policial, registrar o local de encontro do cadáver.

8. BAIRRO: nome do bairro onde ocorreu a ação.

9. CIDADE: município em que ocorreu a ação.

10. CEP: CEP da localidade em que ocorreu a ação.

11. LOCAL DA OCORRÊNCIA: indique se o caso ocorreu em um local público: rua, comércio, transporte público, etc.; ou em espaços privados/fechados: residência, delegacia, viatura, presídio. Muitos casos

ocorrem em terrenos baldios ou matagais, em que se pressupõe a não existência de testemunhas da ação.

- **Rua:** registre quando o caso acontecer na rua. Ex.: em um carro parado, em frente a um bar, etc. Aqui são registrados também os casos que acontecem em avenidas ou estradas.
- **Matagal / Terreno baldio:** registre os casos em que a troca de tiros ocorreu em um matagal ou em terreno baldio.
- **Residência:** registre os casos que ocorrem no interior de uma residência.
- **Bar:** registre os casos que acontecem em bares / botecos / lanchonetes, casas noturnas.
- **Outros comércios:** registre os casos que ocorrem em farmácias, supermercados (exceção a bares), etc.
- **Transporte público:** registre os casos que ocorrem dentro do transporte público, como ônibus, metrô, trem, táxi, etc.
- **Viatura:** registre os casos em que a ação ocorre dentro da viatura da polícia. Atenção, se a troca de tiros ocorre na rua, por exemplo, e a pessoa morre na viatura, a caminho do hospital, o objetivo será registrar o local da ação, nesse caso, registre “rua”.
- **Presídio:** registre casos que ocorrem no interior de presídios. Isso será mais recorrente em casos em que a polícia é chamada para conter uma rebelião, por exemplo.
- **Delegacia:** registre casos que ocorrem no interior de delegacias.
- **Outros órgãos públicos:** registre casos que ocorrem, por exemplo, dentro de hospitais, escolas ou qualquer outro prédio público.
- **Outros:** registre casos que ocorrem em locais que não se adequaram em nenhuma das opções anteriores. ATENÇÃO: utilizar esse campo somente para os casos em que o local da ocorrência não se encaixa, de forma alguma, nas opções anteriores.

12. PONTO DE REFERÊNCIA: se possível, indique um ponto de referência próximo ao local em que ocorreu a ação. Isso é bastante comum em casos em que não é possível identificar com precisão o local da ocorrência.

O objetivo dessa seção é avaliar a condição em que se encontravam os policiais quando efetivaram a ação que resultou na letalidade.

13. AÇÃO POLICIAL: esse campo indica a situação dos policiais envolvidos no evento, no momento em que aconteceu a ocorrência. A ação policial pode ocorrer com policiais que estavam em serviço (durante expediente) ou fora de serviço (fora do seu horário de expediente). Ambas as situações podem ocorrer simultaneamente, já que existe a possibilidade de que policiais em serviço e de folga possam agir juntos em uma determinada situação. Ressalvem-se apenas os casos de execução, que possuem campo próprio.

13.1. Em serviço: selecione essa opção para os casos em que os policiais, durante o expediente, atendem a uma ocorrência.

13.1.1. Assinale como a polícia chegou ao local:

Registre a maneira como os policiais foram comunicados/ficaram sabendo da ocorrência:

- ***Chamado da Central:*** para os casos em que policiais, em patrulha, recebem comunicado de uma ocorrência via comando central.
- ***Estava em patrulha:*** quando policiais, em patrulha, avistam alguma ocorrência.
- ***Em patrulha foi solicitada/comunicada:*** quando policiais em patrulha são abordados por alguém que pede ajuda ou informa uma ocorrência.
- ***Estava em serviço de investigação:*** quando policiais, em serviço de investigação, envolvem-se na ocorrência.
- ***Outros:*** qualquer caso que não se encaixe nas categorias anteriores.

- **NI:** quando se sabe que os policiais que atenderam a ocorrência estavam em serviço, mas não é possível identificar como chegaram até a ocorrência.

13.2. Fora de serviço: selecione essa opção para os casos em que os policiais envolvidos na ação estavam fora do horário de serviço. Registre a maneira como os policiais foram comunicados/ficaram sabendo da ocorrência. No caso de resposta assinalada em um dos campos dessa seção, prossiga o preenchimento do caso a partir do campo 16.

13.2.1. Assinale como a polícia chegou ao local:

Registre a maneira como os policiais foram comunicados/ficaram sabendo da ocorrência:

- **Presenciou o evento:** para os casos em que o policial estava de folga e presencia a ocorrência. Por exemplo: estava na padaria, esta é assaltada e ele reage ao assalto.
- **Trabalhava no local como segurança:** quando policiais durante o “bico” de segurança, envolvem-se em uma ocorrência.
- **Reagiu a um assalto:** quando o policial, durante o período de folga, é vítima de um assalto e reage.
- **Foi solicitada/comunicada por um cidadão:** quando o policial, durante a folga, é chamado para atender alguma ocorrência.
- **Estava exercendo outra atividade:** quando o policial, durante “bico” em qualquer outra atividade, com exceção à de segurança, envolve-se em uma ocorrência.
- **Outros:** qualquer caso que não se encaixe nas categorias anteriores.
- **NI:** quando se sabe que os policiais que atenderam a ocorrência estavam de folga, mas não é possível identificar como chegaram até a ocorrência.

13.3. NI: quando não é possível saber se os policiais, naquela ocorrência, estavam em horário de serviço ou de folga.

14. AÇÃO DE EXECUÇÃO/GRUPO DE EXTERMÍNIO: casos em que policiais, deliberada e arbitrariamente, matam pessoas em circunstâncias que não sejam de uso legítimo da força ou em confronto durante uma ação policial. Esses casos referem-se àqueles em que policiais atuam em grupos de extermínio ou individualmente, como justiceiros. Estão também incluídos aqui os casos de chacinas praticadas por policiais. As ações de execução/grupo de extermínio, normalmente, são ações com um *modus operandi* específico: são premeditadas, apresentam sinais de crueldade que podem ser percebidos pelo número excessivo de agressores, de tiros ou do uso de armas de grosso calibre. São também ações seletivas, que têm como alvo uma pessoa ou um grupo de pessoas específico - podem ser pessoas que têm ou suspeita-se de que tenham envolvimento com o crime, pessoas que contraíram algum tipo de dívida, que estavam envolvidas na morte de algum policial, que são testemunhas de crime(s) que tem(tenham) a participação de policiais ou, simplesmente, que estavam no local em que estava a vítima principal e foram vitimadas também. Se o caso exigir o preenchimento desse campo, prossiga a inserção do caso a partir da questão 21.

14.1. Assinale a situação dos policiais envolvidos: registre a situação dos policiais envolvidos na ação de execução/grupo de extermínio:

- **Em serviço:** quando os policiais envolvidos na execução estavam em horário de serviço.
- **Fora de serviço:** quando os policiais envolvidos na execução estavam fora do horário de serviço.
- **Grupo misto:** grupo formado por policiais fora de serviço e em serviço.
- **NI:** quando não é possível identificar se os policiais envolvidos na execução estavam em horário de serviço ou não.

15. CONFLITO INTERPESSOAL/CRIME PASSIONAL: exclusivamente para casos em que o policial envolve-se em brigas ou conflitos pessoais (por exemplo: briga de trânsito, briga com cônjuge) que resultam em vítimas fatais. Em caso de preenchimento desse campo, vá para a questão 21.

15.1. Assinale a situação dos policiais envolvidos: registre a situação dos policiais envolvidos no conflito interpessoal/crime passionai:

- **Em serviço:** para casos que ocorrem durante horário de serviço.
- **Fora de serviço:** para casos que ocorrem fora do horário de serviço.
- **NI:** quando não é possível identificar se o caso ocorreu no horário de serviço ou durante a folga.

MOTIVO DA AÇÃO POLICIAL

16. MOTIVO DA AÇÃO POLICIAL: registre o tipo de chamado atendido pelos policiais. O objetivo, nesse campo, é registrar como o caso foi identificado pela Central, como foi identificado pela pessoa que acionou a polícia ou com que tipo de caso os policiais se depararam no momento da patrulha. Por exemplo: patrulhavam a área e viram uma pessoa sendo assaltada. O motivo, nesse caso, será “roubo”.

16.1. Crimes contra a pessoa:

- **Homicídio:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de homicídio.
- **Tentativa de homicídio:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de tentativa de homicídio.
- **Lesão corporal:** quando os policiais atendem a uma ocorrência em que houve lesão corporal.
- **Outros:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de crime contra a pessoa diferente das descritas acima (por exemplo: indução ao suicídio, abandono de incapaz, aborto, etc.).

16.2. Crimes contra o patrimônio:

- **Furto:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de furto (casos de furto são aqueles em que não há violência física – não há vítimas de violência física).

- **Roubo:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de roubo (casos em que vítimas foram dominadas e/ou ameaçadas pelos assaltantes mediante uso da força física).
- **Latrocínio:** casos em que os policiais atendem a uma ocorrência em que a vítima do roubo foi morta.
- **Outros:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de crime contra o patrimônio diferente das descritas acima (por exemplo: apropriação indébita, extorsão, causar dano, etc.).

16.3. Crimes contra o costume:

- **Estupro:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de estupro.
- **Atentado violento ao pudor:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de atentado violento ao pudor.
- **Outros:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de crime contra o costume diferente das descritas acima (por exemplo: assédio sexual, corrupção de menores, etc.).

16.4. Crimes contra a incolumidade pública:

- **Tráfico de droga:** quando policiais atendem a uma ocorrência de tráfico de drogas, podendo ser de uma “boca” ou de pessoas vendendo drogas.
- **Porte / Uso de droga:** quando policiais atendem a uma ocorrência de pessoas que estariam portando ou usando drogas.

16.5. Crimes contra a liberdade individual:

- **Sequestro:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de sequestro, com reféns em cativeiro.
- **Sequestro-relâmpago:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de sequestro-relâmpago, quando assaltantes fazem alguém refém e obrigam a pessoa a efetuar saques bancários, geralmente circulando pela cidade no carro da própria vítima.

- **Outros:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de crime contra a liberdade individual diferente das descritas acima (por exemplo: cárcere privado, trabalho escravo, etc.).

16.6. Ocorrências não-criminais:

- **Atitude suspeita:** quando os policiais abordam uma pessoa ou carro por estarem em “atitude suspeita”. Trata-se de um critério muito subjetivo e que pode aparecer no B.O. como justificativa para os policiais abordarem uma pessoa (por exemplo: abordaram um rapaz que estava na rua em “atitude suspeita”).
- **Briga / Desentendimento:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de briga ou desentendimento.
- **Fuga:** quando os policiais atendem a uma ocorrência de fuga de presos de delegacia ou presídio.
- **Rebelião:** quando os policiais são chamados para conter rebelião em presídio ou delegacia.
- **Manifestação pública:** quando os policiais são chamados para conter uma manifestação pública, por exemplo: greves, passeatas, etc.

16.7. Ações policiais:

- **Blitz / Bloqueio:** quando os policiais estão em atividade de rotina, parando veículos para averiguação.

16.8. Outros: quando os policiais atendem a uma ocorrência diferente de todas as descritas acima.

- **Procurado / Foragido:** quando os policiais estão em busca de algum foragido ou procurado pela polícia (por exemplo: quando a polícia faz um bloqueio em uma rua para esperar a passagem de uma pessoa que é procurada, o registro, nesse caso, é “Procurado / Foragido” e não “Blitz / Bloqueio”).
- **Outros:** quando os policiais atendem a uma ocorrência diferente de todas as descritas anteriormente.
- **Várias versões:** quando a própria polícia apresenta razões diferentes e/ou conflitantes para o motivo da ação.

- **NI:** quando não é possível identificar a que tipo de ocorrência os policiais estavam atendendo.

17. OS POLICIAIS DERAM ALGUM COMANDO VERBAL / ORDEM AO SUSPEITO?

Identifique se os policiais se identificaram para os suspeitos durante a abordagem e se deram algum comando verbal (pediram para se render ou entregar a arma) ou ordem (pediram para o suspeito parar o veículo através de sinais, com gestos ou com o giroflex, por exemplo) antes de usar a força física.

- **Sim:** quando fica explícito que os policiais deram algum comando ao suspeito.
- **Não:** quando fica explícito que os policiais não deram algum comando ao suspeito. (Se essa for a resposta contemplada para a questão, não assinale o item 17.1).
- **NI:** quando não é possível identificar se os policiais deram ou não algum comando ao suspeito.

17.1. Em caso afirmativo, o suspeito resistiu ao comando verbal / ordem?

Identifique se, dado o comando ou ordem, houve resistência por parte do suspeito. Por exemplo: se ele não parou o carro ao ser solicitado ou se não se rendeu.

- **Sim:** quando fica explícito que o suspeito reagiu ao comando dado pelos policiais.
- **Não:** quando fica explícito que o suspeito não reagiu ao comando dado pelos policiais.
- **NI:** quando não é possível identificar se o suspeito reagiu ou não ao comando dado pelos policiais.

18. HOUVE TENTATIVA DE FUGA NA OCORRÊNCIA?

Identifique se o suspeito tentou escapar dos policiais.

- **Sim:** quando fica explícito que o suspeito tentou fugir da polícia.
- **Não:** quando fica explícito que o suspeito não tentou fugir da polícia.
- **NI:** quando não é possível identificar se o suspeito tentou ou não fugir da polícia.

18.1. Houve perseguição na ocorrência?

Identifique se os policiais perseguiram o suspeito e de que forma ocorreu a perseguição.

- **Sim:** quando fica explícito que houve perseguição entre policiais e suspeitos. Em caso positivo, preencha o campo 18.1.1.
- **Não:** quando fica explícito que não houve perseguição entre policiais e suspeitos.
- **NI:** quando não é possível saber se houve perseguição entre policiais e suspeitos.

18.1.1. Em caso afirmativo, como foi feita essa perseguição?

Registre como se deu a perseguição: *a pé, de carro, de moto, outros* (para outra forma de perseguição).

19. HOUVE TROCA DE TIROS NA OCORRÊNCIA?

Identifique se houve troca de tiros entre os policiais e os suspeitos que participaram da ocorrência.

- **Sim:** quando fica claro que houve troca de tiros entre os policiais e os suspeitos.
- **Não:** quando fica claro que não houve troca de tiros entre os policiais e os suspeitos.
- **NI:** quando não é possível identificar se ocorreu troca de tiros entre os policiais e os suspeitos.

20. OS POLICIAIS TINHAM CONHECIMENTO PRÉVIO DE QUE HAVIA PESSOAS ARMADAS NA OCORRÊNCIA?

Identifique se os policiais, ao serem comunicados da ocorrência, tinham conhecimento do grau de periculosidade da ação ou de resistência que encontrariam. Lembre-se de que essa informação, quando existir, estará no relato dos policiais registrado no Boletim de Ocorrência.

- **Foram informados de que havia pessoas armadas:** quando os policiais sabem que vão atender a uma ocorrência com pessoas armadas.
- **Foram informados de que não havia pessoas armadas:** quando os policiais sabem que vão atender a uma ocorrência sem pessoas armadas.
- **Foram informados da suspeita de pessoas armadas:** quando os policiais não têm certeza de que se trata de uma ocorrência com pessoas armadas ou não.
- **NI:** casos em que não é possível identificar se os policiais tinham algum conhecimento sobre a existência ou não de pessoas armadas na ocorrência.
- **NSA:** para os casos em que não se aplica esse tipo de informação.

ENVOLVIDOS NA AÇÃO

21. QUANTAS PESSOAS PARTICIPARAM DA OCORRÊNCIA?

Identifique quantas pessoas participaram da ação (entre policiais e suspeitos) para determinar a proporcionalidade de ameaça / resistência encontrada pelos policiais.

- **Policiais feridos:** identificar quantos policiais (entre aqueles que atenderam a ocorrência) foram feridos na ação.
- **Policiais mortos:** identificar quantos policiais (entre aqueles que atenderam a ocorrência) foram mortos na ação.
- **Policiais que participaram da ação:** identificar o número de policiais que participaram da ação. Nesse item são registrados todos os policiais que atenderam a ocorrência e que não se feriram nem foram mortos na ação.
- **Total:** total de policiais que atenderam a ocorrência (no caso de crime passional ou de execução, identificar quantos policiais se envolveram no crime).

- ***Não é possível aferir o total:*** para casos em que não é possível determinar, com certeza, quantos policiais atenderam a ocorrência (por exemplo: há casos em que os documentos relatam que várias viaturas estavam no local, mas não especifica quantos policiais participaram da ação).
- ***Vítimas feridas:*** identificar quantas pessoas (suspeitos ou não) foram feridas na ação.
- ***Vítimas mortas:*** identificar quantas pessoas (suspeitos ou não) foram mortas na ação.
- ***Outros envolvidos:*** identificar quantas pessoas (suspeitos) participaram da ação. Por exemplo: se uma casa está sendo assaltada e nela se encontram a dona da casa e dois ladrões, a polícia atende a ocorrência e mata um dos dois ladrões, o número de envolvidos será 1. O outro envolvido será registrado no campo “vítimas mortas”. O objetivo desse campo é registrar quantas pessoas representavam ameaça à polícia na ocorrência. A dona da casa poderá ser registrada no item 22 “presença de testemunhas”.
- ***Total:*** total de pessoas (suspeitos ou não) na ocorrência.
- ***Não é possível aferir o total:*** para casos em que não é possível determinar, com certeza, quantos suspeitos participaram da ocorrência.

22. HÁ TESTEMUNHAS?

Atenção: testemunhas podem ser pessoas atendidas pela polícia (por exemplo: a pessoa que teve a casa assaltada) ou que estavam no local e presenciaram a ação. Os assaltantes ou suspeitos enfrentados pelos policiais não podem ser registrados neste campo.

- ***Sim:*** há testemunhas que viram/presenciaram a ação policial.
- ***Sim:*** há testemunhas que apenas ouviram a ação policial.
- ***Não:*** não há testemunhas da ação policial.
- ***NI:*** quando não é possível identificar se há testemunhas da ação policial.

23. FORAM APREENDIDAS ARMAS?

Identifique se as armas usadas na ação, da polícia e dos suspeitos, foram apreendidas pela autoridade policial para perícia.

- **Sim:** quando armas foram apreendidas (responda à questão 23.1).
- **Não:** quando não foi apreendida nenhuma arma (não responda à questão 23.1).
- **NI:** quando não é possível identificar se as armas foram apreendidas (não responda à questão 23.1).
- **NSA:** para casos em que não se aplica a possibilidade de apreensão de armas (não responda à questão 23.1).

23.1. Em caso afirmativo, qual a origem e quantidade das armas apreendidas?

Especifique quantas armas foram apreendidas e a quem pertenciam.

- **Policiais:** identificar quantas armas de propriedade dos policiais foram apreendidas.
- **Suspeitos:** identificar quantas armas de propriedade dos suspeitos foram apreendidas.
- **Outros:** identificar se alguma outra arma (que não seja nem da polícia, nem dos suspeitos) foi apreendida.
- **Total:** informar o total de armas apreendidas.
- **Não é possível aferir:** quando não é possível registrar o número total de armas apreendidas.

24. HOUVE PRESERVAÇÃO DO LOCAL?

Identifique se a autoridade policial preservou o local da ocorrência até a chegada da perícia.

- **Sim:** quando há informação de que a polícia preservou o local (responda à questão 24.1).
- **Não:** quando há informação de que a polícia não preservou o local (não responda à questão 24.1). **Por quê?** Registrar a justificativa apresentada

pela autoridade policial para a não preservação do local (o objetivo é identificar se houve algum motivo aceitável para a não preservação do local).

- **NI:** quando não é possível identificar se a polícia preservou ou não o local (não responda à questão 24.1).

24.1. Em caso afirmativo, foi realizada perícia no local?

Identifique se foi realizada perícia no local da ocorrência.

- **Sim:** quando há indicação de realização de perícia no local.
- **Não:** quando há indicação de que não foi realizada perícia no local.
Por quê? Registrar a justificativa apresentada pela autoridade policial para a não realização de perícia no local (o objetivo é identificar se houve algum motivo aceitável para a não realização de perícia no local).
- **NI:** quando não é possível identificar se foi ou não realizada perícia no local.

25. FOI REALIZADA RECONSTITUIÇÃO DO CASO?

Identifique se foi realizada reconstituição da ocorrência.

- **Sim:** quando há indicação de realização de reconstituição do caso.
- **Não:** quando há indicação de que não foi realizada reconstituição do caso.
- **NI:** quando não é possível identificar se foi ou não realizada a reconstituição do caso.

VERSÕES PARA O CASO

26. QUAL A VERSÃO DA POLÍCIA?

Elabore um resumo sobre a ocorrência, tentando privilegiar informações que não foram registradas nos campos predeterminados.

27. EXISTE OUTRA VERSÃO PARA O CASO?

Identifique se há versão de alguma testemunha divergente daquela apresentada pelos policiais.

- **Sim.** Fonte: identificar a(s) pessoa(s) que apresenta(m) essa versão.
- **Não.** Para os casos em que a versão policial não é contestada.
- **Relato:** elaborar um resumo sobre como foi a ocorrência segundo essa versão.

28. NOS RELATOS HÁ INDÍCIOS DE: registre se nos depoimentos da própria polícia ou de testemunhas existem relatos de:

28.1. Tortura: registre se essas versões indicam que houve tortura no caso.

28.2. Execução: registre se essas versões indicam que houve execução no caso.

28.3. Outros: registre se essas versões indicam que houve algum outro delito praticado pelos policiais e qual foi esse delito.

CADASTRO DA VÍTIMA

Vítimas são todas as pessoas mortas pelos policiais. Cada vítima terá uma ficha.

DADOS PESSOAIS

29. NOME: identifique o nome da vítima.

30. ALCUNHA: identifique se a vítima era conhecida por algum apelido.

31. IDADE: identifique a idade da vítima.

32. SEXO: identifique o sexo da vítima.

33. NATURALIDADE: identifique em que município a vítima nasceu.

34. NACIONALIDADE: identifique em que país a vítima nasceu.

35. COR OU RAÇA: identifique a cor da vítima, conforme a informação que aparece no Boletim de Ocorrência ou, preferencialmente, no laudo necroscópico (branca, preta, parda, amarela, indígena, não informa).

36. DADOS FÍSICOS DA VÍTIMA: registre as informações sobre o peso e a altura da vítima da ação policial.

37. ESCOLARIDADE: identifique o grau de instrução da vítima.

38. PROFISSÃO: identifique a profissão da vítima.

39. SITUAÇÃO PROFISSIONAL: identifique a situação profissional da vítima quando morreu.

40. POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS: identifique se a vítima tinha antecedentes criminais.

RESULTADOS/PROVIDÊNCIAS

41. LAUDOS: identifique quais os laudos solicitados para essa vítima.

- ***Necroscópico;***
- ***Residuográfico;***
- ***Balística;***
- ***Toxicológico / Dosagem alcoólica;***
- ***Papiloscópico.***

42. ORIGEM DAS LESÕES QUE LEVARAM À MORTE:

Registre quais as lesões sofridas pelas vítimas.

- **Arma de fogo:** registrar para o caso da vítima ferida por arma de fogo (responda à questão 42.1).
- **Arma branca:** registrar para o caso da vítima ferida por arma branca.
- **Outros:** registrar se a vítima foi ferida por outros instrumentos / modos que não sejam nenhum dos anteriores.

42.1. Se as lesões foram provocadas por armas de fogo, indique as regiões atingidas.

Identifique por quantos tiros a vítima foi atingida de frente e de costas, na cabeça, no tronco, nos membros superiores e inferiores, o total de tiros de frente, total de tiros de costas e total de tiros recebidos pela vítima. Da mesma forma, identificar os tiros de raspão.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA ANTERIOR

CABEÇA

- 1 - Frontal
- 2 - Orbitárias
- 3 - Nasal
- 4 - Malares
- 5 - Masseterinas
- 6 - Bucinadoras
- 7 - Labial
- 8 - Mantoniana
- 9 - Supra-hióidea
- 10 - Infra-hióidea
- 11 - Carotidianas

TRONCO

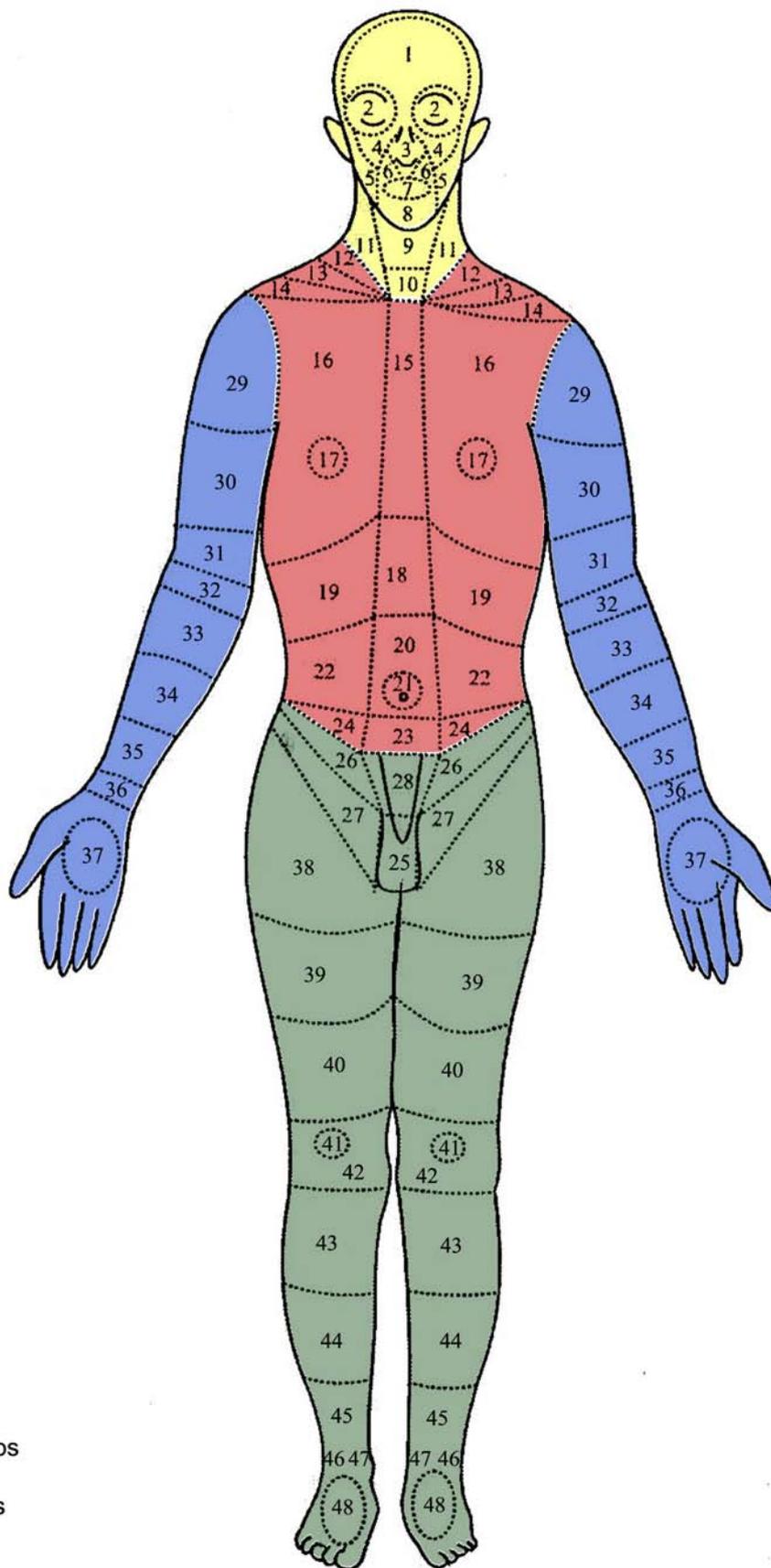
- 12 - Supraclaviculares
- 13 - Claviculares
- 14 - Infraclaviculares
- 15 - ETERNAL
- 16 - Torácicas
- 17 - Mamárias
- 18 - Epigástrica
- 19 - Hipocôndrios
- 20 - Mesogástrica
- 21 - Umbilical
- 22 - Flancos
- 23 - Hipogástrica
- 24 - Fossas ilíacas

MEMBROS INFERIORES

- 25 - Pubiana
- 26 - Inguinais
- 27 - Crurais
- 28 - Peniana
- 38 - Terços superiores das coxas
- 39 - Terços médios das coxas
- 40 - Terços inferiores das coxas
- 41 - Rotulianas
- 42 - Faces anteriores dos joelhos
- 43 - Terços superiores das pernas
- 44 - Terços médios das pernas
- 45 - Terços inferiores das pernas
- 46 - Laterais externas das pernas
- 47 - Laterais internas das pernas
- 48 - Dorso dos pés

MEMBROS SUPERIORES

- 29 - Terços superiores dos braços
- 30 - Terços médios dos braços
- 31 - Terços inferiores dos braços
- 32 - Pregas dos cotovelos
- 33 - Terços superiores dos antebraços
- 34 - Terços médios dos antebraços
- 35 - Terços inferiores dos antebraços
- 36 - Punhos
- 37 - Côncavos das mãos



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA POSTERIOR

CABEÇA

1. Parietais
2. Occipital
3. Temporais
4. Cervical
5. Supraescapulares

TRONCO

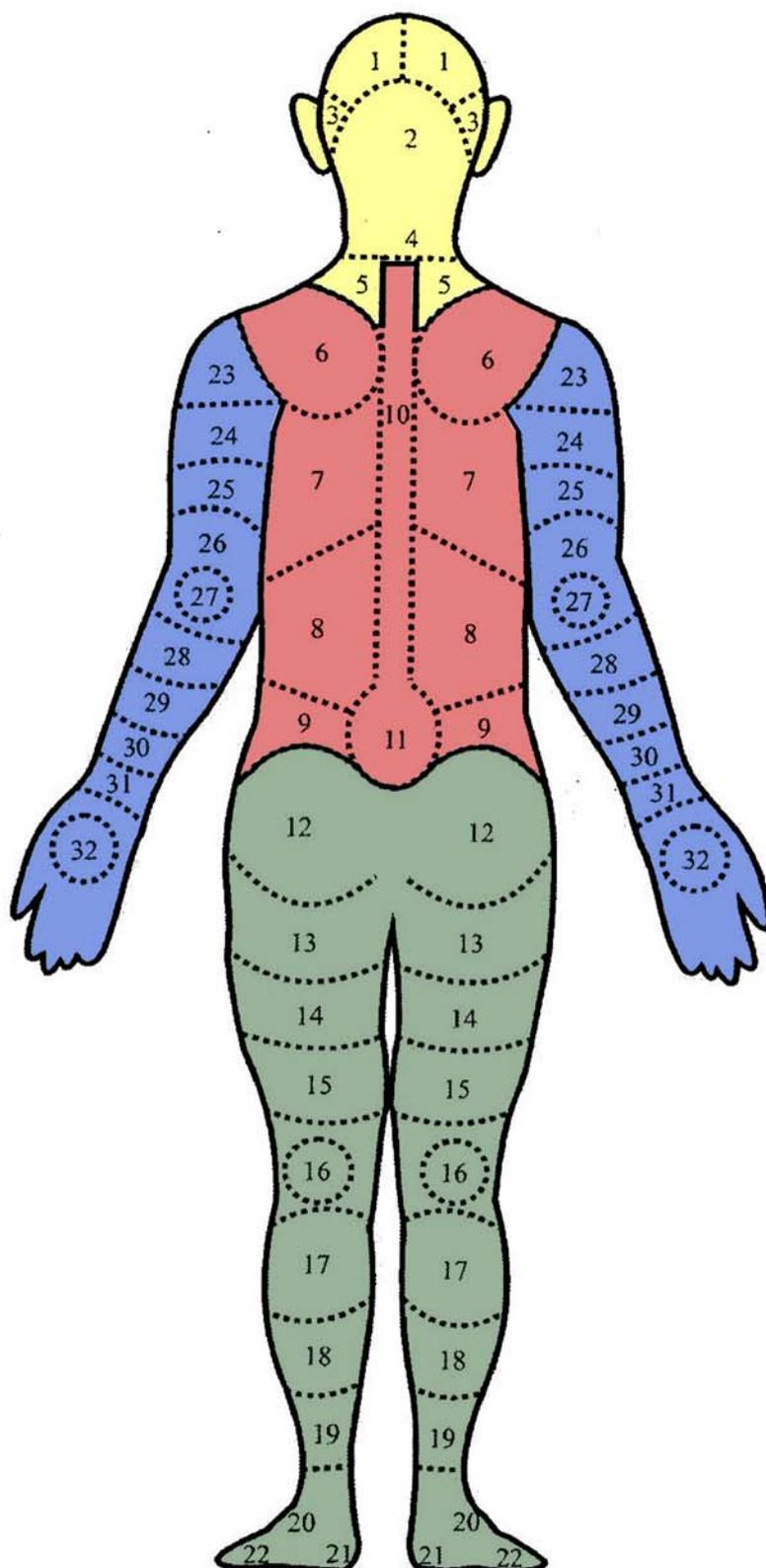
6. Escapulares
7. Dorsais
8. Lombares
9. Ilíacas
10. Esponileia
11. Sacro-coccígea

MEMBROS INFERIORES

12. Glúteas
13. Terços superiores das coxas
14. Terços médios das coxas
15. Terços inferiores das coxas
16. Popliteia
17. Terços superiores das pernas
18. Terços médios das pernas
19. Terços inferiores das pernas
20. Maleolares externas
21. Calcâneas
22. Bordas externas dos pés

MEMBROS SUPERIORES

23. Deltoidianas
24. Terços superiores dos braços
25. Terços médios dos braços
26. Terços inferiores dos braços
27. Cotovelos
28. Terços superiores dos antebraços
29. Terços médios dos antebraços
30. Terços inferiores dos antebraços
31. Punhos
32. Faces dorsais das mãos



43. A VÍTIMA FOI LEVADA AO HOSPITAL PELOS POLICIAIS?

Identifique se a vítima recebeu socorro dos policiais.

- **Sim:** a vítima foi levada pelos policiais ao hospital.
- **Não:** a vítima não foi levada ao hospital (vá para a questão 44).
- **NI:** não há informação se a vítima foi levada ao hospital (vá para a questão 44).

43.1. Em caso afirmativo, para qual hospital: identifique qual o hospital de encaminhamento da vítima.

43.2. Hora da chegada: identifique a que horas a vítima deu entrada no hospital.

43.3. Situação da vítima ao chegar ao hospital: identifique qual a situação da vítima quando chegou ao hospital: com vida; sem vida; não informa. Esse campo procura identificar se os policiais conduzem as vítimas para os hospitais mais próximos de onde aconteceu a ocorrência; se são céleres no atendimento aos feridos; e tenta identificar se há muitos casos em que a vítima já chega morta ao hospital. Isso pode acontecer quando os policiais levam a vítima, mesmo morta, apenas para descaracterizarem o local da ocorrência e atrapalharem uma possível perícia.

44. A VÍTIMA CARREGAVA ALGUMA ARMA?

Identifique se a vítima portava arma, e qual o tipo, no momento em que foi morta.

- **Sim:** a vítima portava armas.
- **Não:** a vítima não portava armas.
- **NI:** quando não é possível identificar se a vítima portava armas.
- **Várias versões:** há casos em que policiais apresentam as armas das vítimas, todavia há depoimentos que contradizem a versão policial e afirmam que as vítimas não estavam armadas. Casos como esses se classificam em “várias versões”.

44.1. Em caso afirmativo, qual o tipo: arma de fogo; arma branca; outras?

Indique o tipo de arma apresentado pelos policiais e que pertenceria à(s) vítima(s).

CADASTRO DO POLICIAL

Policiais: registre todos os policiais que participaram da ação. Cada policial terá uma ficha.

DADOS PESSOAIS

- 45. NOME:** identifique o nome do policial que participou da ação.
- 46. ALCUNHA:** identifique se o policial que participou da ação é conhecido por algum apelido.
- 47. IDADE:** identifique a idade do policial.
- 48. SEXO:** identifique o sexo do policial.
- 49. COR OU RAÇA:** identifique a cor do policial, conforme a informação que aparece no Boletim de Ocorrência.
- 50. DADOS FÍSICOS DO POLICIAL:** registre as informações sobre o peso e a altura do policial.
- 51. ÓRGÃO:** identifique a que polícia pertence o policial: Polícia Militar, Polícia Civil ou Corpo de Bombeiros.
- 52. SE POLICIAL MILITAR, INDIQUE A PATENTE.**
Campo destinado à identificação da patente do policial militar envolvido.
- 53. SE POLICIAL CIVIL, INDIQUE A CARREIRA.**
Campo destinado à identificação da carreira do policial civil envolvido.
- 54. LOCAL DE TRABALHO:**

- **Unidade da PM:** identifique a lotação a que pertence o policial militar.
- **Unidade da PC:** identifique a unidade a que pertence o policial civil.

55. ESTÁ ENVOLVIDO EM OUTROS CASOS ACOMPANHADOS PELA OUVIDORIA?

Identifique se, nas ocorrências registradas pela Ouvidoria, esse policial aparece em outros casos, mesmo que não sejam de letalidade.

RESULTADOS

56. O POLICIAL ESTAVA USANDO COLETE À PROVA DE BALAS?

Registre se, no momento da ocorrência, o policial usava esse equipamento de proteção.

56.1. Outro EPI? Registre se o policial usava algum outro Equipamento de Proteção Individual.

57. O POLICIAL FOI FERIDO?

- **Não:** o policial não sofreu nenhum ferimento.
- **Feriu-se, mas não por arma de fogo:** para casos em que o policial é ferido por outros instrumentos ou agredido pelos suspeitos.
- **Foi ferido por arma de fogo:** quando o policial é baleado pelo suspeito.

57.1. Se os ferimentos foram provocados por arma de fogo, indique as regiões atingidas:

Identifique por quantos tiros o policial foi atingido de frente e de costas, na cabeça, no tronco, nos membros superiores e inferiores, o total de tiros de frente, total de tiros de costas e total de tiros recebidos pelo policial. Da mesma forma, identificar os tiros de raspão.

58. ESSE POLICIAL MORREU NA AÇÃO?

Assinale se a ação resultou em morte de policiais.

59. TEVE A ARMA APREENDIDA?

Identifique se o policial teve a arma apreendida. Em caso positivo, responda à questão 59.1.

59.1. Caso a arma tenha sido apreendida, foi realizado exame?

Registre se a arma apreendida dos policiais foi examinada pela perícia.

60. A AUTORIDADE POLICIAL SOLICITOU EXAME RESIDUOGRÁFICO?

Identifique se foi realizado exame residuo gráfico no policial.

61. A AUTORIDADE POLICIAL SOLICITOU EXAME DE CORPO DE DELITO?

Identifique se o policial, ferido, realizou exame de corpo de delito.

ANDAMENTO DO CASO NA ESFERA ADMINISTRATIVA

Essa área é destinada ao registro das providências administrativas tomadas pelas instituições policiais.

INSTITUIÇÃO

PC: assinale essa opção caso a providência tenha sido tomada pela administração da polícia civil.

PM: assinale essa opção caso a providência tenha sido tomada pela administração da polícia militar.

RECEBIMENTO

Indique a data em que a medida administrativa foi instaurada.

MEDIDAS ADOTADAS

Registre o tipo de medida tomada. Ex.: abertura de sindicância, uma investigação interna, etc.

RESULTADO

Registre o resultado da medida administrativa adotada. Ex.: resultado da sindicância, da investigação, etc.

ACOMPANHAMENTO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL

Essa área é destinada ao registro das providências tomadas pela autoridade policial durante a investigação do caso.

PEDIDO

Registre quais documentos foram solicitados/elaborados para a investigação do caso: Boletim de Ocorrência, inquérito policial e laudo necroscópico (obrigatórios para todo caso de letalidade), laudo da perícia local, laudo da balística, laudo residuográfico, laudo toxicológico, laudo papiloscópico e dosagem alcoólica.

DATA DA RESPOSTA

Indique as datas em que os documentos foram gerados.

CONTEÚDO DA RESPOSTA

Registre o resultado dos laudos e do próprio inquérito policial.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FOI NOTIFICADO DO CASO?

Registre se a Ouvidoria informou ao Ministério Público sobre o caso para que a Promotoria acompanhasse as investigações.

Em caso afirmativo, registre a data do comunicado e um resumo das principais informações.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Registre a manifestação do Ministério Público para o caso.

DATA: registre a data em que o Ministério Público dá sua manifestação.

DECISÃO: registre a manifestação do Ministério Público - registrar o que foi pedido pelo promotor.

- **Arquivamento:** quando o promotor pede ao juiz o arquivamento do caso. É muito comum, nos casos de letalidade policial, o Ministério Público pedir o arquivamento com base na alegação do estrito cumprimento do dever por parte dos policiais.
- **Novas diligências:** quando o promotor solicita que a autoridade policial realize novas investigações (ex.: ouça outras testemunhas, solicite novos documentos ou laudos) para complementar as informações do inquérito policial.
- **Denúncia:** quando o promotor oferece a denúncia do crime cometido pelo policial ao juiz.

PROMOTOR: registre o nome do promotor encarregado do caso.

JUDICIÁRIO

DATA: registre a data em que há a decisão judicial.

DECISÃO: registre a decisão judicial.

- **Absolvição sumária:** quando o juiz determina a absolvição sumária do policial.
- **Impronúncia:** quando o juiz determina a impronúncia por considerar improcedente a acusação feita ao réu. Nos casos em que o juiz determina o arquivamento do caso, também será utilizada a classificação impronúncia.

- **Pronúncia:** quando o juiz determina a pronúncia do caso, ou seja, declara que o policial será indiciado como autor ou cúmplice de um crime.

No caso da pronúncia, registrar a DATA do julgamento e seu RESULTADO (condenação ou absolvição) e um resumo da justificativa para o resultado.

3. CRUZAMENTOS

Todo o levantamento dessas informações tem por objetivo produzir conhecimento sobre as ações policiais. Para isso, ao final, é fundamental que as informações sejam trabalhadas de forma a responder questões como: qual o padrão de interação entre os policiais e os suspeitos?; qual o perfil dos envolvidos?; em que contexto essas mortes ocorrem?; como é feita a investigação desses casos?; quais os desfechos para esses casos? As respostas a essas questões são fundamentais, pois elas irão nortear as ações mais propositivas da ouvidoria para a redução da letalidade policial.

Ressaltamos que em razão da grande quantidade de informações levantadas é possível realizar cruzamentos simples ou mais sofisticados, que vão permitir responder essas questões em diferentes níveis de profundidade. Para facilitar a realização desta etapa, um anexo com sugestões de cruzamentos de dados possíveis compõe a parte final dessa metodologia.

A Metodologia para o Monitoramento dos casos de Letalidade propõe o levantamento de uma série de dados. No entanto, algumas informações podem não ser obtidas em razão da sua inexistência nos documentos oficiais. Nesse sentido, os campos registrados como “Não Informa” são de enorme importância para a análise dos casos. Isso porque a categoria “Não Informa”, em campos referentes às providências adotadas pelas autoridades, por exemplo, pode indicar a má qualidade da investigação que, com frequência, nem sequer menciona no inquérito policial informações cruciais para uma apuração minimamente aceitável.

Os cruzamentos de dados aqui sugeridos visam demonstrar para as ouvidorias as reais possibilidades de trabalhar as informações recolhidas, em prol da melhora na qualidade do atendimento e das questões mais pertinentes ao controle externo das polícias. Por meio da análise das informações produzidas por esses cruzamentos será possível determinar que correlações existem entre diferentes variáveis, indicar tendências a determinados comportamentos e realizar comparações temporais que darão consistência aos dados em longo prazo.

É muito importante ressaltar que os responsáveis pelos cruzamentos e análise do material devem conhecer toda a metodologia. Somente pessoas que

conheçam os formulários e os objetivos de cada um dos campos existentes é que podem, com segurança, orientar os cruzamentos. Por exemplo, um dos primeiros recortes para o tratamento das informações deve ser dos casos que ocorrem como “ação em serviço”. Isso permitirá buscar informações específicas para casos de ações legais, de estrito cumprimento do dever. É importante que os dados sobre casos de “execução sumária”, “conflito interpessoal” ou “fora de serviço”, por exemplo, não sejam incluídas nesse cruzamento, pois podem invalidar a análise.

CONSULTAS E CRUZAMENTOS SUGERIDOS

Nº de Casos X Fonte

Verificar quais são as fontes mais recorrentes em casos de homicídios praticados por policiais.

Nº de Casos X Distrito Policial responsável pelo registro e investigações

Verificar se existe uma concentração de homicídios praticados por policiais em um determinado distrito policial (pela recorrência deles em uma região da cidade ou devido à transferência destes casos para uma delegacia especializada).

Nº de Casos X Classificação do caso segundo o Boletim de Ocorrência

Verificar quais as classificações utilizadas pela polícia no registro de casos de homicídios cometidos por policiais.

Nº de Casos X Data

Verificar uma possível concentração de homicídios em um determinado período ou dia da semana.

Nº de Casos X Hora

Verificar uma possível concentração de homicídios em um determinado período do dia (manhã, tarde, noite e madrugada).

Nº de Casos X Cidade

Verificar uma possível concentração de homicídios em uma determinada cidade do Estado em análise.

Nº de Casos X Local da ocorrência

Verificar em que tipo de local os homicídios ocorrem com maior frequência (rua, matagal / terreno baldio, residência, bar, outros comércios, transporte público, viatura, presídio, delegacia, outros órgãos públicos, outros).

Nº de Casos X Tipo de ação

Verificar quais os tipos de ação (em serviço, fora de serviço, ação de execução e conflito interpessoal) ocorrem com maior frequência nos casos de homicídio.

Nº de Casos X Tipo de ação - Como a polícia chegou ao local

Identificar a recorrência de determinadas formas de comunicação de ocorrência aos policiais nos casos de homicídio.

Nº de Casos X Motivo da Ação Policial

Verificar quais são os motivos de ações policiais (crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra o costume, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a liberdade individual, ocorrências não-criminais, ações policiais e outros) que ocorrem com maior frequência nos casos que resultam em mortes.

Nº de Casos X Os policiais deram algum comando verbal / ordem ao suspeito?

Verificar, nos casos de ação em serviço, com que frequência os policiais executam comandos verbais no intuito de se identificar e deter um suspeito, fazendo um progressivo uso da força. Obs. Para casos “fora de serviço” é importante lembrar que devem ser excluídos os casos passionais ou de grupos de extermínio. A única condição para que um caso “fora de serviço” seja incluído neste cruzamento é para situações em que o policial é chamado para atender uma ocorrência durante o seu período de folga.

Nº de Casos X O suspeito resistiu ao comando verbal / ordem?

Verificar com que frequencia os suspeitos resistem ao comando verbal dos policiais, nos casos de ação em serviço em que a polícia dá um comando verbal ou ordem.

Nº de Casos X Houve tentativa de fuga na ocorrência

Verificar, nos casos de ação em serviço em que um comando verbal foi dado, com que frequencia há indicação de que os suspeitos tentaram fugir.

Nº de Casos X Houve perseguição na ocorrência?

Verificar, nos casos de ação em serviço em que houve tentativa de fuga, com que frequencia é alegado ter havido perseguição durante a ação policial.

Nº de Casos X Como foi realizada a perseguição?

Verificar, nos casos em que houve perseguição, qual o tipo de perseguição foi realizada com maior frequencia (a pé, de carro, de moto, outros).

Nº de Casos X Houve troca de tiros na ocorrência?

Verificar, nos casos de ação em serviço, com que frequencia é alegado ter havido troca de tiros durante a ação policial.

Nº de Casos X Os policiais tinham conhecimento prévio de que havia pessoas armadas?

Verificar, nos casos de ação em serviço, com que frequencia os policiais são avisados a respeito do grau de periculosidade ou de resistência envolvida na ação.

Nº de Casos X Os policiais usaram armas não-letais na ação?

Verificar, nos casos de ação em serviço, com que frequencia os policiais buscam minimizar os danos causados por um confronto por meio do uso de armas não-letais.

Nº de Casos X policiais feridos

Aplicar somente para os casos de ação em serviço.

Dividir a soma do número de policiais feridos pelo número de casos para obter a média de policiais feridos em ações de serviço que resultaram em homicídios.

Nº de Casos X policiais mortos

Aplicar somente para os casos de ação em serviço.

Dividir a soma do número de policiais mortos pelo número de casos para obter a média de policiais mortos em ações que resultaram em homicídios.

Nº de Casos X Total de policiais que atenderam a ocorrência

Aplicar somente para os casos de ação em serviço.

Dividir a soma do número de policiais envolvidos na ação pelo número de casos para obter a média de policiais envolvidos em ações que resultaram homicídios.

Nº de Casos X Vítimas feridas

Dividir a soma do número de vítimas feridas pelo número de casos para obter a média de mortos por ações que resultam em homicídios.

Nº de Casos X Vítimas mortas

Dividir a soma do número de vítimas fatais pelo número de casos para obter a média de mortos por ações que resultam em homicídios.

Nº de Casos X Há testemunhas?

Verificar a proporção de casos de homicídios praticados por policiais em que há a presença de testemunhas que viram ou ouviram a ação.

Nº de Casos X Foram apreendidas armas?

Verificar com que frequência são apreendidas as armas utilizadas em trocas de tiros que resultam em morte / ou com que frequência os registros policiais fornecem essa informação

Nº de Casos X Qual a origem das armas apreendidas?

Verificar, nos casos em que armas foram apreendidas, qual a origem das armas apreendidas.

Nº de Casos X Houve preservação do local?

Quantificar os casos de homicídios praticados por policiais em que o local do crime é preservado / ou verificar com que frequência os registros policiais fornecem essa informação.

Nº de Casos X Porque não houve preservação do local?

Tabular quais as justificativas mais comuns para não ter havido preservação do local do crime nos casos de homicídios praticados por policiais.

Nº de Casos X Foi realizada perícia no local?

Verificar, nos casos em que houve preservação do local, com que frequência é realizada perícia no local do crime.

Nº de Casos X Foi realizada reconstituição do caso?

Verificar com que frequência é realizada a reconstituição do crime.

Nº de Casos X Existe outra versão para o caso?

Verificar com que frequência existem relatos que contradizem a versão sustentada pelos policiais que participaram da ação.

Nº de Casos X Tortura

Verificar com que frequência aparecem relatos de tortura em casos de homicídios praticados por policiais.

Nº de Casos X Execução

Verificar com que frequência aparecem relatos de execução em casos de homicídios praticados por policiais.

Nº de Casos X Idade da Vítima

Verificar a distribuição das vítimas de homicídios quanto à idade.

Nº de Casos X Sexo da Vítima

Verificar a distribuição das vítimas de homicídio quanto ao sexo.

Nº de Casos X Naturalidade da Víctima

Verificar a distribuição das vítimas quanto ao local de nascimento.

Nº de Casos X Nacionalidade da Víctima

Verificar a distribuição das vítimas quanto ao país de nascimento.

Nº de Casos X Cor ou Raça da Víctima

Verificar a distribuição das vítimas quanto à cor / raça.

Nº de Casos X Dados físicos da Víctima

Verificar a distribuição das vítimas quanto à altura e peso da vítima.

Nº de Casos X Escolaridade da Víctima

Verificar a distribuição das vítimas quanto à escolaridade.

Nº de Casos X Profissão da Víctima

Verificar a distribuição das vítimas quanto à profissão.

Nº de Casos X Situação profissional

Verificar a distribuição das vítimas com relação à situação profissional.

Nº de Casos X Possuía antecedentes

Verificar com que frequência as vítimas de homicídios possuíam antecedentes criminais.

Nº de Casos X Laudos

Verificar com que frequência e que laudos são elaborados sobre as vítimas de homicídios.

Nº de Casos X Origem das lesões que levaram à morte

Verificar a distribuição das vítimas com relação aos tipos de lesões que ocasionaram a morte.

Nº de Casos X Regiões do corpo das vítimas atingidas por armas de fogo

Identificar, nos casos que envolvem mortes por armas de fogo, quais foram as regiões atingidas nos corpos das vítimas (fazer uma média de tiros por vítima e quais as regiões do corpo atingidas).

Nº de Casos X A vítima foi levada ao hospital pelos policiais?

Verificar com que frequência as vítimas são levadas ao hospital.

Nº de Casos X Situação da vítima ao chegar ao hospital

Verificar, nos casos em que as vítimas são levadas ao hospital, a situação em que lá chegaram com maior frequência.

Nº de Casos X Vítima carregava alguma arma?

Verificar com que frequência a vítima fatal foi identificada como portadora de arma de fogo.

Nº de Casos X Qual tipo de arma

Identificar, nos casos foram apreendidas armas, quais foram os modelos utilizados com mais frequência.

Nº de Casos X Nome do policial

Verificar com que frequência o nome do policial se repete em outros casos já denunciados à ouvidoria.

Nº de Casos X Alcunha

Verificar com que frequência a alcunha do policial se repete em outros casos já denunciados à ouvidoria.

Nº de Casos X Idade dos Policiais

Verificar a distribuição dos policiais envolvidos em homicídios quanto a idade.

Nº de Casos X Sexo dos Policiais

Verificar a distribuição dos policiais envolvidos em homicídios quanto ao sexo.

Nº de Casos X Cor / Raça dos Policiais

Verificar a distribuição dos policiais envolvidos em homicídios quanto à cor / raça.

Nº de Casos X Dados físicos dos Policiais

Verificar a distribuição dos policiais envolvidos em homicídios quanto à altura e peso dos policiais.

Nº de Casos X Órgão

Identificar o órgão de origem dos policiais envolvidos em homicídios.

Nº de Casos X Patente (PM)

No caso de policiais militares, identificar a distribuição dos policiais envolvidos da ação quanto à patente.

Nº de Casos X Carreira (PC)

No caso de policiais civis, identificar a distribuição dos policiais envolvidos da ação quanto ao cargo.

Nº de Casos X Local de Trabalho

Identificar os locais de trabalho dos policiais envolvidos na ação.

Nº de Casos X O policial estava usando colete à prova de balas?

Identificar com que frequência os policiais envolvidos em casos de homicídio usavam coletes à prova de balas.

Nº de Casos X O policial estava usando outro equipamento de proteção individual?

Identificar com que frequência os policiais envolvidos em casos de homicídio usavam Equipamentos de Proteção Individual.

Nº de Casos X Indique as regiões atingidas por armas de fogo

Identificar, nos casos em que policiais foram feridos por armas de fogo, quais foram as regiões atingidas.

Nº de Casos X Este policial teve arma apreendida?

Verificar com que frequência, em casos que envolvem homicídios, policiais têm suas armas apreendidas.

Nº de Casos X Caso a arma tenha sido apreendida, foi realizado exame?

Verificar, nos casos que as armas dos policiais envolvidos foram apreendidas, com que frequência estas armas foram periciadas.

Nº de Casos X Foi solicitado exame residuográfico?

Verificar com que frequência policiais são submetidos a exame residuográfico.

Nº de Casos X Foi realizado exame de corpo de delito?

Verificar com que frequência, em casos que envolvem homicídios, policiais feridos são submetidos a exame de corpo de delito.

Nº de Casos X Resultados dos casos na esfera administrativa

Verificar quais os resultados mais frequentes dos casos na esfera administrativa (corregedorias).

Nº de Casos X Punições adotadas na esfera administrativa

Verificar quais as punições mais frequentes dos casos na esfera administrativa (corregedorias).

Nº de Casos X Manifestação do Ministério Público

Verificar quais as manifestações do Ministério Público.

Nº de Casos X Decisão do Juiz

Verificar quais as manifestações do Judiciário.

Nº de Casos X Resultado do julgamento

Verificar, nos casos em que houve pronúncia do(s) réu(s), quais os resultados dos julgamentos.

INDICADORES DE QUALIDADE DO TRABALHO DA PC (INVESTIGAÇÃO)

É importante destacar que a realização de inquéritos qualificados, que consigam reunir provas e evidências é uma questão chave para a resolução satisfatória dos casos de letalidade. Por essa razão, o acompanhamento constante das ouvidorias, cobrando rigor nas investigações e apontando quando isso não ocorre é de fundamental importância para a redução da letalidade.

O objetivo dos cruzamentos propostos nesta seção é observar alguns indicadores de qualidade do trabalho de investigação realizado pela polícia civil, procurando entender quais são as variáveis que influenciam a apuração dos casos de homicídios praticados por policiais.

Os dados levantados permitem observar, por exemplo, quais são os distritos policiais que fazem o trabalho de melhor qualidade, se existe uma diferença muito grande entre a condução dos inquéritos entre um distrito e outro⁷, se existe uma preocupação em comprovar casos em que há alegação de confronto, se são solicitados laudos, apreendidas armas, realizadas perícias e reconstituições das ações.

Cruzamentos

Distrito Policial X Classificação do caso segundo o Boletim de Ocorrência
Verificar se existe uma relação entre a classificação do caso segundo o BO e o Distrito Policial em que o caso foi registrado (indicando uma tendência a classificar de uma determinada maneira casos de homicídios que envolvam policiais).

Distrito Policial X Foram apreendidas armas

⁷ Cruzamentos que envolvem a identificação de distritos apenas devem ser realizados em estados que não centralizam os casos de homicídios em uma mesma delegacia.

Verificar se existe uma relação entre o Distrito Policial responsável pela investigação do caso e a apreensão de armas (indicando uma tendência a uma investigação de maior qualidade em determinados distritos).

Distrito Policial X Foi realizada perícia no local?

Verificar, nos casos em que houve preservação do local pela polícia militar, se existe uma relação entre o Distrito Policial responsável pela investigação do caso e a realização de perícia no local (indicando uma tendência a uma investigação de maior qualidade em determinados Distritos).

Distrito Policial X Foi realizada reconstituição do caso?

Verificar se existe uma relação entre o Distrito Policial responsável pela investigação do caso e a realização de reconstituição do crime (indicando uma tendência a uma investigação de maior qualidade em determinados Distritos).

Distrito Policial X Laudos?

Verificar se existe uma relação entre o Distrito Policial e a solicitação de laudos (indicando uma tendência a uma investigação de maior qualidade em determinados Distritos).

Distrito Policial X Este policial teve arma apreendida?

Verificar se existe uma relação entre o Distrito Policial e a apreensão das armas dos policiais envolvidos (indicando uma tendência a uma investigação de maior qualidade em determinados Distritos).

Distrito Policial X Caso a arma tenha sido apreendida, foi realizado exame?

Verificar se existe uma relação entre o Distrito Policial e o encaminhamento de arma para perícia (indicando uma tendência a uma investigação de maior qualidade em determinados Distritos).

Distrito Policial X Foi solicitado exame residuográfico?

Verificar se existe uma relação entre o Distrito Policial e o encaminhamento dos policiais envolvidos em homicídios para a realização de exame residuográfico

(indicando uma tendência a uma investigação de maior qualidade em determinados Distritos).

Distrito Policial X Foi realizado exame de corpo de delito?

Verificar se existe uma relação entre o Distrito Policial e o encaminhamento de policiais feridos para a realização de exame de corpo de delito (indicando uma tendência a uma investigação de maior qualidade em determinados Distritos).

Distrito Policial X Manifestação do Ministério Público

Verificar se as investigações conduzidas por determinados distritos fazem com que os réus tenham mais chances de serem denunciado pelo Ministério Público.

Distrito Policial X Decisão do Juiz

Verificar se as investigações conduzidas por determinados distritos fazem com que os réus tenham mais chances de serem pronunciados pelo Judiciário.

Distrito Policial X Resultado do julgamento

Verificar se as investigações conduzidas por determinados distritos fazem com que os réus tenham mais chances de serem condenados em um julgamento.

Local de Ocorrência X Foi realizada perícia no local?

Verificar se existe uma relação entre o local da ocorrência e a realização de perícia no local do crime (interessa observar se existe um cuidado maior com as investigações em locais de maior visibilidade).

Local de Ocorrência X Foi realizada reconstituição do caso?

Verificar se existe uma relação entre o local da ocorrência e a realização de reconstituição do crime (interessa observar se existe um cuidado maior com as investigações em locais de maior visibilidade).

Tipo de ação X Este policial teve arma apreendida?

Verificar em que tipo de situação (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) o policial tem sua arma apreendida.

Tipo de ação X Caso a arma tenha sido apreendida, foi realizado exame?

Verificar em que tipo de situação (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) a arma apreendida de um policial é periciada.

Tipo de ação X Foi solicitado exame residuográfico?

Verificar em que tipo de situação (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) é realizado exame residuográfico no policial.

Troca de tiros X Foi realizada perícia no local?

Verificar se é realizada perícia no local das ocorrências em que teria havido trocas de tiros.

Troca de tiros X Foi realizada reconstituição do caso?

Verificar se é realizada reconstituição dos casos em que teria havido trocas de tiros.

Troca de tiros X Foram apreendidas armas?

Verificar se nas ocorrências em que teria havido trocas de tiros são apreendidas as armas utilizadas.

Troca de tiros X Qual a origem e quantidade das armas apreendidas?

Verificar de quem são as armas apreendidas nas ocorrências em que teria havido trocas de tiros.

Troca de tiros X Laudos?

Verificar se foram realizados laudos que comprovem ter havido troca de tiros

Troca de tiros X Foi solicitado exame residuográfico?

Verificar se, nos casos em que teria havido troca de tiros, o policial foi submetido a exame residuográfico.

Testemunhas X Foram apreendidas armas?

Verificar a relação entre a existência de testemunhas da ação e a apreensão de armas (interessa observar se a polícia realiza um trabalho de melhor qualidade nos casos em que existem testemunhas).

Testemunhas X Qual a origem e quantidade das armas apreendidas?

Verificar a relação entre a existência de testemunhas da ação e a origem das armas apreendidas (cabe observar se a polícia realiza um trabalho de melhor qualidade nos casos em que existem testemunhas).

Testemunhas X Foi realizada perícia no local?

Verificar a relação entre a existência de testemunhas da ação e a realização de perícia no local do crime (cabe observar se a polícia realiza um trabalho de melhor qualidade nos casos em que existem testemunhas).

Testemunhas X Foi realizada reconstituição do caso?

Verificar a relação entre a existência de testemunhas da ação e a realização de reconstituição do crime. (cabe observar se a polícia realiza um trabalho de melhor qualidade nos casos em que existem testemunhas).

Apreensão de armas X Execução

Verificar se há apreensão de armas nos casos em que há relatos de execução.

Apreensão de armas X Vítima carregava alguma arma?

Verificar, das armas apreendidas, quais estava sob o poder das vítimas fatais.

Houve preservação do local? X Foi realizada perícia no local?

Verificar qual a proporção de perícias realizadas nos locais em que houve preservação do local do crime.

Foi realizada reconstituição do caso? X Existe outra versão para o caso?

Verificar se foi realizada a reconstituição do crime nos casos em que existem relatos que contradizem a versão apresentada pelos policiais.

O policial foi ferido? X Foi realizado exame de corpo de delito?

Identificar é realizado exame de corpo de delito quando um policial é ferido em confronto.

CARACTERÍSTICAS DOS CASOS DE RESISTÊNCIA SEGUIDA DE MORTE

Os cruzamentos propostos nesta seção têm como objetivo caracterizar os casos em que mortes resultantes de ações policiais são classificadas como “resistência seguida de morte”. Nestes cruzamentos interessa observar se houve apuração da legitimidade do uso da força letal pelos policiais⁸.

Cruzamentos

Classificação BO X Tipo de Ação

Verificar se existe uma relação entre a classificação do caso segundo o BO e o tipo de ação (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional). Interessa observar se diferentes tipos de ações são classificadas como “resistência seguida de morte” ou só as ações em serviço.

Classificação BO X O suspeito resistiu ao comando verbal/ordem?

Verificar se existe uma relação entre a classificação do caso segundo o BO e a descrição de resistência à ordem ou comando policial. Interessa observar se foi caracterizada a resistência nos casos que foram classificados como resistência seguida de morte.

Classificação BO X Houve tentativa de fuga na ocorrência?

Verificar se existe uma relação entre a classificação do caso segundo o BO e a existência de tentativa de fuga na ocorrência. Interessa observar se foi caracterizada a resistência nos casos que foram classificados como resistência seguida de morte.

⁸ Cruzamentos que pretendem determinar as características e a legitimidade do uso da força em casos classificados como resistência seguida de morte apenas devem ser realizados em estados em que este é um problema recorrente.

Classificação BO X Houve troca de tiros na ocorrência?

Verificar se existe uma relação entre a classificação do caso segundo o BO e a existência de trocas de tiros na ocorrência. Interessa observar se foi caracterizada a resistência nos casos que foram classificados como resistência seguida de morte.

Classificação BO X Há testemunhas?

Verificar se existe uma relação entre a classificação do caso segundo o BO e a presença ou ausência de testemunhas da ocorrência. Interessa observar se existem testemunhas nos casos que foram classificados como resistência seguida de morte.

Classificação BO X Existe outra versão para o caso?

Verificar se existe uma relação entre a classificação do caso segundo o BO e relatos que contradizem a versão sustentada pelos policiais que participaram da ação. Interessa observar se existem relatos contradizendo a versão oficial de que houve resistência à ação policial.

Classificação BO X Execução

Verificar se existe uma relação entre a classificação do caso segundo o BO e relatos que apontam ter havido execução nos casos que foram classificados como resistência seguida de morte.

Classificação BO X Laudos

Verificar se nos casos classificados como "resistência seguida de morte" a vítima foi submetida a laudos.

Classificação BO X Vítima carregava alguma arma?

Verificar se nos casos classificados como "resistência seguida de morte" a vítima carregava arma de fogo.

Classificação BO X Manifestação do Ministério Público

Verificar qual a manifestação do Ministério Público para os casos classificados como "resistência seguida de morte".

Classificação BO X Decisão do Juiz

Verificar qual a decisão do juiz para os casos classificados como "resistência seguida de morte".

Classificação BO X Resultado do julgamento

Verificar qual a decisão do julgamento nos casos classificados como "resistência seguida de morte".

INDICADORES DE QUALIDADE DO TRABALHO DA PM

O objetivo dos cruzamentos propostos nesta seção é observar alguns indicadores de qualidade do trabalho da polícia, buscando entender como se dá a abordagem de suspeitos e que procedimentos são realizados durante e depois da ação policial.

Os dados levantados permitem observar, por exemplo, que tipo de ocorrência (motivo da ação) resultam em mais vítimas e policiais feridos e mortos; como é feita a abordagem; se há resistência; quais os resultados de uma troca de tiros; se há o uso de armas não letais e se estas ações resultam em um menor índice de letalidade; a relação entre o uso de equipamentos de proteção e policiais feridos e mortos; se a presença de testemunhas altera a forma de atuação da polícia militar, como é prestado o socorro às vítimas, etc.

Cruzamentos

Motivo da Ação X Total de policiais que atenderam a ocorrência.

Motivo da Ação Policial pelo número médio de policiais que atenderam a ocorrência. Interessa observar se há uma participação maior de policiais em ações motivadas por determinados crimes.

Motivo da Ação X Vítimas feridas

Verificar qual o Motivo da Ação Policial que provoca o maior número de vítimas feridas, em média, por ação.

Motivo da Ação X Vítimas mortas

Verificar qual o Motivo da Ação Policial que provoca o maior número de vítimas mortas, em média, por ação.

Motivo da Ação X regiões do corpo da vítima atingidas por armas de fogo

Verificar que tipo de ocorrências resultam em mortes com maior número de tiros / ferimentos por arma de fogo.

Motivo da Ação X Este policial morreu na ação?

Verificar que tipo de ocorrência também resulta em morte de policiais

Comando Verbal X O suspeito resistiu ao comando verbal / ordem?

Verificar se existe uma relação explícita no inquérito entre a existência de uma ordem de comando e a resistência a ele.

Troca de tiros X Os policiais tinham conhecimento prévio de que havia pessoas armadas?

Verificar se existe uma relação entre a existência de troca de tiros e o conhecimento prévio por parte dos policiais de que haviam ou não pessoas armadas.

Troca de tiros X policiais feridos

Verificar a relação entre a existência de troca de tiros e de policiais feridos.

Troca de tiros X policiais mortos

Verificar a relação entre a existência de troca de tiros e de policiais feridos.

Troca de tiros X Vítimas feridas

Verificar a relação entre a existência de troca de tiros e de vítimas feridas.

Troca de tiros X Vítimas mortas

Verificar a relação entre a existência de troca de tiros e de vítimas mortas

Troca de tiros X Há testemunhas?

Verificar se existe uma relação entre a troca de tiros e a presença de testemunhas.

Troca de tiros X Houve preservação do local?

Verificar se há preservação do local nas ocorrências com trocas de tiros.

Troca de tiros X O policial estava usando colete à prova de balas?

Verificar se, nos casos em que teria havido troca de tiros, o policial utilizava colete à provas de balas.

Troca de tiros X O policial estava usando outro equipamento de proteção individual?

Verificar se, nos casos em que teria havido troca de tiros, o policial utilizava equipamentos de proteção individual.

Troca de tiros X Indique as regiões atingidas por armas de fogo

Verificar se, nos casos em que teria havido troca de tiros, caso tenha sido ferido, quais as regiões atingidas por armas de fogo.

Houve Resistência X Houve troca de tiros na ocorrência

Verificar se existe uma relação entre a alegação de resistência ao comando policial e uma troca de tiros na ação.

Houve Resistência X Foram apreendidas armas

Verificar se existe uma relação entre a alegação de resistência e a apreensão de armas.

Houve Resistência X Qual a origem e quantidade das armas apreendidas

Verificar se existe uma relação entre a alegação de resistência e a origem das armas apreendidas. Interessa observar se as armas apreendidas foram das vítimas que teriam resistido à prisão.

Houve Resistência X Policiais feridos

Verificar se, nos casos em que teria havido resistência, os policiais foram feridos.

Houve Resistência X Policiais mortos

Verificar se, nos casos em que teria havido resistência, policiais foram mortos.

Armas não letais X Vítimas feridas

Verificar a relação entre o uso de armas não-letais e a média de vítimas feridas por ação.

Armas não letais X Vítimas mortas

Verificar a relação entre o uso de armas não-letais e a média de vítimas mortas por ação.

Policial usava colete à prova de balas? X O policial foi ferido?

Verificar se existem situações em que o policial foi ferido mesmo fazendo uso do colete à prova de balas.

O policial estava usando outro equipamento de proteção individual? X O policial foi ferido?

Verificar se existem situações em que o policial foi ferido mesmo fazendo uso de equipamento de proteção individual.

Dados Físicos Vítima X Dados físicos Policial

Verificar a proporção entre os dados físicos (peso/altura) das vítimas e dos policiais. O objetivo deste cruzamento é verificar se existe uma grande desproporção entre a força da vítima e do policial.

Testemunhas X Houve preservação do local?

Verificar a relação entre a existência de testemunhas da ação e a preservação do local do crime. Cabe observar se a polícia realiza um trabalho de melhor qualidade nos casos em que existem testemunhas.

Testemunhas X A vítima foi levada ao hospital pelos policiais?

Verificar se existe uma relação entre a presença de testemunhas e as vítimas serem encaminhadas à atendimento médico

Hora da Ocorrência X Hora da chegada

Comparar o tempo decorrido entre a hora da ocorrência e a hora em que a vítima, quando socorrida, chegou no hospital. Intervalos muito grandes sugerem que o socorro não foi imediato e que a vítima foi propositalmente negligenciada.

Endereço da Ocorrência X Hospital

Verificar a distância entre o local da ocorrência e o hospital para o qual a vítima foi levada. A escolha de hospitais muito distantes da ocorrência apesar da existência de outros mais próximos pode sugerir que a vítima tenha sido propositalmente negligenciada.

Local de Ocorrência X Houve preservação do local?

Verificar se existe uma relação entre o local da ocorrência e a preservação do local do crime. Interessa observar se a qualidade dos procedimentos de preservação varia em função do local.

Tipo de ação X Houve preservação do local?

Verificar se existe uma relação entre o tipo de ação (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) e a preservação do local do crime. Interessa observar se a qualidade dos procedimentos de preservação varia em função do tipo da ação.

CARACTERÍSTICAS DA AÇÃO

O objetivo dos cruzamentos propostos nesta seção é observar algumas das características da ação, buscando analisar qual a influência de variáveis como local da ocorrência, tipo de ação, tipo de armamento utilizado, além de procurar alguns dados a respeito do resultado dessas ações.

Cruzamentos

Local de Ocorrência X Tipo de ação

Verificar se existe uma relação entre o local de ocorrência e o tipo de ação (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional), buscando aferir uma possível concentração de um determinado tipo de ação em um tipo de local.

Local de Ocorrência X Média de vítimas mortas

Verificar se existe uma relação entre o tipo de local da ocorrência e o número de vítimas mortas. Interessa observar se ações em locais não públicos possuem um maior número de vítimas.

Local de Ocorrência X Há testemunhas?

Verificar se existe uma relação entre o local da ocorrência e a presença de testemunhas. Interessa observar se ações em locais públicos possuem testemunhas.

Local de Ocorrência X Regiões atingidas por armas de fogo

Verificar se os ferimentos das vítimas são mais numerosos nos casos ocorridos em locais ermos.

Tipo de Ação X Policiais feridos

Verificar em que tipo de ação policial (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) e os policiais são feridos com mais frequência.

Tipo de ação X Policiais mortos

Verificar em que tipo de ação policial (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) os policiais são mortos com mais frequência.

Tipo de ação X Vítimas feridas

Verificar em que tipo de ação policial (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) as vítimas feridas com mais frequência.

Tipo de ação X Vítimas mortas

Verificar em que tipo de ação policial (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) as vítimas são mortas.

Tipo de ação X Regiões do corpo dos policiais atingidas por armas de fogo

Verificar em que tipo de situação (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) os policiais são feridos com maior gravidade.

Tipo de ação X Regiões do corpo das vítimas fatais atingidas por armas de fogo

Verificar em que tipo de situação (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) as vítimas são feridas com maior gravidade.

Nº de Policiais Feridos X Vítimas feridas

Verificar a relação entre o número de policiais feridos e o número de vítimas feridas em ações policiais que envolvam homicídios.

Nº de Policiais Feridos X Vítimas mortas

Verificar a relação entre o número de policiais feridos e o número de vítimas mortas em ações policiais que envolvam homicídios.

Nº de Policiais Mortos X Vítimas feridas

Verificar a relação entre o número de policiais mortos e o número de vítimas feridas em ações policiais que envolvam homicídios.

Nº de Policiais Mortos X Vítimas mortas

Verificar a relação entre o número de policiais mortos e o número de vítimas mortas em ações policiais que envolvam homicídios.

Troca de tiros X Execução

Verificar se nas ações em que a polícia alega ter havido troca de tiros, existem testemunhas que apontam ter havido uma execução.

Troca de tiros X Vítima carregava alguma arma?

Verificar se, nos casos em que teria havido troca de tiros, a vítima portava arma de fogo.

Troca de tiros X Qual tipo de arma

Verificar, nos casos em que teria havido troca de tiros, qual o tipo de arma que a vítima e os policiais portavam, buscando averiguar se existe uma disparidade muito grande do poder de fogo entre as partes.

Testemunhas X Tortura: registrar se essa versão indica que houve tortura no caso.

Verificar a presença de testemunhas nos casos em que há a alegação de ter havido tortura.

Testemunhas X Execução

Verificar a presença de testemunhas nos casos em que há a alegação de ter havido execução

Houve Resistência X Há testemunhas

Verificar se existe uma relação entre a alegação de resistência e a existência de testemunhas da ação.

APURAÇÃO

Os cruzamentos propostos nesta seção buscam analisar que variáveis podem influenciar no resultado da apuração de responsabilidade dos policiais nas ações de letalidade, processos estes elaborados pelas corregedorias de polícia. São sugeridos cruzamentos envolvendo dados como tipo de ação, cor e raça da vítima e do policial, escolaridade da vítima e patente ou carreira do policial.

Cruzamentos

Tipo de ação X Resultados dos casos na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre o tipo de ação policial (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) e os resultados do caso na esfera administrativa.

Tipo de ação X Punições adotadas na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre o tipo de ação policial (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) e as punições adotadas na esfera administrativa.

Cor/Raça da Vítima X Resultados dos casos na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça da vítima e o resultado do caso na esfera administrativa.

Cor/Raça da Vítima X Punições adotadas na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça da vítima e as punições adotadas na esfera administrativa.

Cor/Raça do Policial X Resultados dos casos na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça do policial e o resultado do caso na esfera administrativa.

Cor/Raça do Policial X Punições adotadas na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça do policial e as punições adotadas na esfera administrativa.

Escolaridade da Vítima X Resultados dos casos na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a escolaridade da vítima e o resultado do caso na esfera administrativa.

Escolaridade da Vítima X Punições adotadas na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a escolaridade da vítima e as punições adotadas na esfera administrativa.

Patente X Resultados dos casos na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a patente do policial e o resultado do caso na esfera administrativa.

Patente X Punições adotadas na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a patente do policial e as punições adotadas na esfera administrativa.

Carreira X Resultados dos casos na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a carreira do policial civil e o resultado do caso na esfera administrativa.

Carreira X Punições adotadas na esfera administrativa

Verificar se existe uma relação entre a carreira do policial civil e as punições adotadas na esfera administrativa.

JULGAMENTO

Os cruzamentos propostos nesta seção buscam analisar que variáveis podem influenciar no resultado da apuração de responsabilidade dos policiais nas ações de letalidade em processos conduzidos pela justiça comum (pelo Ministério Público, por juízes e em julgamentos). São sugeridos cruzamentos envolvendo dados como tipo de ação, cor e raça da vítima e do policial, escolaridade da vítima e patente ou carreira do policial.

Cruzamentos

Tipo de ação X Manifestação do Ministério Público

Verificar se existe uma relação entre o tipo de ação policial (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) e a decisão do Ministério Público.

Tipo de ação X Decisão do Juiz

Verificar se existe uma relação entre o tipo de ação policial (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) e a decisão do Judiciário.

Tipo de ação X Resultado do julgamento

Verificar se existe uma relação entre o tipo de ação policial (em serviço, fora de serviço, ação de execução ou ação passional) e o resultado do julgamento.

Cor/Raça da Vítima X Manifestação do Ministério Público

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça da vítima e a manifestação do Ministério Público.

Cor/Raça da Vítima X Decisão do Juiz

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça da vítima e a decisão do juiz com relação ao caso.

Cor/Raça da Vítima X Resultado do julgamento

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça da vítima e o resultado do julgamento.

Cor/Raça do Policial X Manifestação do Ministério Público

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça do policial e a manifestação do Ministério Público.

Cor/Raça do Policial X Decisão do Juiz

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça do policial e a decisão do juiz com relação ao caso.

Cor/Raça do Policial X Resultado do julgamento

Verificar se existe uma relação entre a cor/raça do policial e o resultado do julgamento.

Escolaridade da Vítima X Manifestação do Ministério Público

Verificar se existe uma relação entre a escolaridade da vítima e a manifestação do Ministério Público.

Escolaridade da Vítima X Decisão do Juiz

Verificar se existe uma relação entre a escolaridade da vítima e a decisão do juiz com relação ao caso.

Escolaridade da Vítima X Resultado do julgamento

Verificar se existe uma relação entre a escolaridade da vítima e o resultado do julgamento.

Patente X Manifestação do Ministério Público

Verificar se existe uma relação entre a patente do policial e a manifestação do Ministério Público.

Patente X Decisão do Juiz

Verificar se existe uma relação entre a patente do policial e a decisão do juiz com relação ao caso.

Patente X Resultado do julgamento

Verificar se existe uma relação entre a patente do policial e o resultado do julgamento.

Carreira X Manifestação do Ministério Público

Verificar se existe uma relação entre a carreira do policial civil e a manifestação do Ministério Público.

Carreira X Decisão do Juiz

Verificar se existe uma relação entre a carreira do policial civil e a decisão do juiz com relação ao caso.

Carreira X Resultado do julgamento

Verificar se existe uma relação entre a carreira do policial civil e o resultado do julgamento.

GRUPOS E PARCEIROS LOCAIS

Nas páginas a seguir há uma relação de algumas instituições que atuam ou podem atuar em parceria com as ouvidorias de polícia.

BAHIA

Assembléia Legislativa

Comissão de Constituição e Justiça
Palácio Dep. Luis Eduardo Magalhães, 1ª avenida, 130, CAB
Salvador/BA CEP: 41.745-001
Tel.: (71) 3115-7268/3115-7199

Grupos Especiais do Ministério Público

Programa de Capacitação e Educação em Direitos Humanos (PROCEDH)
(Parceria entre Ministério Público – BA, Governo do Estado e Secretaria de
Segurança Pública)
Web-site: <http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/cidadania/nudh/apresentacao.html>

ONGs

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan - CEDECA-BA
Rua Conceição da Praia, 32, 1º andar, Lado S Miguel, 35, Pelourinho
Salvador/BA CEP: 40026-030
Tel.: (71) 3321-9772/Fax: (71) 3326-9878
Web-site: www.cedeca.org.br
E-mail: cedeca@cedeca.org.br
CNPJ: 40.594.376/0001-96

Fundação Instituto de Direitos Humanos - IDH
Av. Leovigildo Filgueiras, 559, 1º andar, Garcia
Salvador/BA CEP: 40100-000
Tel./Fax: (71) 328-3030
Web-site: www.idh.org.br
E-mail: fundacao@idh.org.br

Comissão de Direitos Humanos - OAB-BA
Praça Teixeira de Freitas, 16 Piedade
Salvador/BA CEP: 40040-280
Tel.: (71) 3329.8900/3329.8926
E-mail: comissoes@oab-ba.org.br

GTNM-BA Grupo Tortura Nunca Mais Bahia
Endereço: Av. Leovigildo Filgueiras, nº 559, Garcia
Salvador/BA CEP: 40.100-000
Tel.: (71) 3328-4609/Fax: (71) 3328-4753
E-mail: gtnmba@gtnmba.org.br | gtnmba@bol.com.br

SAJU-BA - Serviço de Apoio Jurídico da UFBA
Faculdade de Direito da UFBA
Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador, BA
Salvador/BA CEP: 40.150-140
Tel.: (71) 3247-7376
E-mail: saju@ufba.br

Comissão Pastoral da Terra
Rua Gal Labatut, 78, Bairro Barris
Salvador/BA CEP: 40070-100
Tel.: (71) 3328- 4672/Fax: (71) 328-4683.
E-mail: cptba@terra.com.br

Comissões de Justiça e Paz

Comissão Arquid. Direitos Humanos
Av. Getúlio Vargas, 394, 1º andar, Centro
Feira de Santana/BA CEP:44001-970
Fone: (75) 3623-2875/3221-7338
E-mail: secpastoral@arquidiocese-ssa.org.br

Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Salvador-BA
Rua Frei Vicente, 35, Pelourinho
Salvador/BA CEP:40025-130
Fone: (71) 3322-1034/ 3321-4397/3322-1034
Web-site: www.cjpsalvador.org.br
E-mail: cjp@cjpsalvador.org.br

Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Salvador-BA
Rua Frei Vicente, 35, Pelourinho
Salvador/BA CEP:40025-130
Fone: (71) 3322-1034/3322-1034
Web-site: www.cjpsalvador.org.br
E-mail: cjp@cjpsalvador.org.br;

Grupos de Estudos

Grupo de Pesquisa - Violência, Política de Drogas e Direitos Humanos
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas
Área de Ciências Sociais
Rodovia Ilhéus-Itabuna Km 16, Salobrinho
Ilheus /BA CEP: 45650-000
Tel.: 3680-5386/Fax: 3680-5386
E-mail: pcp_fraga@yahoo.com.br/paulofraga@pesquisador.cnpq.br

Grupo de Pesquisa
Políticas e Gestão em Segurança Pública
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Ciências Sociais Aplicadas; Administração
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela
Salvador/BA CEP: 40110-903
Tel.: 3283-7661/Fax: 3283-7657
Web-site: www.progesp.ufba.br
E-mail: ivoneco@ufba.br

CEARÁ

Assembléia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania
Presidente: Heitor Férrer
Assembléia Legislativa do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio
Torres
Fortaleza/CE CEP: 60170.900
Tel.: (85) 3277.2500
E-mail: cdhcalec@gmail.com

Grupos Especiais do Ministério Público

NUCRIM – Núcleo de Recursos Criminais
Rua da Assunção, 1100, 3º Andar, José Bonifácio
Fortaleza/CE
Tel.: (85) 3254.3122
Web-site: <http://www.pgj.ce.gov.br/promotoriasv2/nucrim/index.html>

ONGs

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Ceará
Rua Livio Barreto, 668 Dionísio Torres
Fortaleza/CE CEP: 60.130-110
Tel.: (85) 3216-1600

FCDH Fórum Cearense dos Direitos Humanos
Site: <http://projetoofcdh.tripod.com>
E-mail: fcdh@ig.com.br

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa
Rua Fernando Augusto, 987, Bom Jardim
Fortaleza/CE CEP: 60540-260
Tel.: (85) 3497.2162
Web-site: www.cdvhs.org.br
E-mail: lucia@cdvhs.org.br

CDDH – Lagamar
Av. Rui Barbosa, 703, Bairro Meireles
Fortaleza/CE CEP: 60.000-000
Tel.: (85) 227.1922/Fax 227.3556

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDECA CEARÁ
Endereço: Rua Deputado João Lopes, 83, Centro
Fortaleza/CE CEP: 60060-130
Tel.s: (85) 3252-4202/Fax: (85) 3253-4202
Web-site: www.cedecaceara.org.br
E-mail: cedeca@cedecaceara.org.br

Associação de Parentes e Vítimas de Violência – APAVV
Rua Paschoal de Castro Alves 146
Tel.: (85) 3265.1539/Fax (85) 3262.1720
Web-site: www.apavv.org.br
E-mail: apavv@apavv.org.br

Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza
– CDPDH
Av. Dom Manuel, 339, Centro
Fortaleza/CE CEP: 60060-090
Tel.: (85) 3388-8708
Web-site: <http://www.cdpedh.org.br/>

Comissão Pastoral da Terra
Rua Mons. Otávio de Castro, 150, Fátima
Fortaleza/CE CEP: 60050-150
Tel./Fax: (85) 3226-1413
E-mail: cptce@fortalnet.com.br

Comissões de Justiça e Paz

Comissão de Justiça e Paz
Av Felino Barroso, 405, Fátima
Fortaleza/CE CEP: 60050-130
Tel.: (85) 3252-9840

Comissão Bra. de Justiça e Paz - Secção do Ceará
Rua Felino Barroso, 405, Fátima
Fortaleza/CE CEP:60050-130
Fone: (85) 3252- 7476/3252-4046 (cnbb)/3252-9840
E-mail: cbjp.ce@veloxmail.com.br

Grupos de Estudos

Direitos Humanos e Políticas de Segurança Pública
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Órgão: Centro de Estudos Sociais Aplicados
Unidade: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Av. Paranjana, 1700, Itaperi
Fortaleza/CE CEP: 60740-000
Tel.: 3101-9887/Fax: 3101-9944
Web-site: <http://www.politicasuece.com>
E-mail: glau@baydenet.com.br
Líder(es) do grupo:
Maria Glaucíria Mota Brasil - labvida@uece.br
Rosemary de Oliveira Almeida - ciensoc@uece.br

Poder, Violência e Cidadania
Universidade Federal do Ceará - UFC
Órgão: Centro de Humanidades
Unidade: Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
Logradouro: Av. da Universidade, 2995, Benfica
Fortaleza/CE CEP: 60020181
Tel.: 3366-7425/Fax: 33667425
Líder(es) do grupo:
Cesar Barreira - cbarreira@pq.cnpq.br
Domingos Sávio Abreu - domingos_edu@yahoo.com.br

Laboratório de Estudos da Violência – LEV
Coordenador: César Barreira
Tel.: 3366 7423 / 3366 7425
E-mail: lev@ufc.br

ESPÍRITO SANTO

Assembléia Legislativa

Comissão de Cidadania e dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa
Presidente: Janete de Sá (PMN)
Local: Plenário: Rui Barbosa Sessão: Segunda-Feira, às 14 horas
Av. Américo Buaiz, 205, Enseada do Suá
Brasília/DF CEP: 29050-950
Tel.: (27) 3382-3500/Fax: (27) 3382-3707

Grupos Especiais do Ministério Público

GETI – Grupo Especial de Trabalho Investigativo
Rua Humberto Martins de Paula, Ed. Promotor Edson Machado, nº 350, Enseada do Suá
Brasília/DF CEP: 29050-265
Tel.: (27) 3224.4500
Web-site:
http://www.mpes.gov.br/conteudo/interna/conteudo.asp?cod_area=29

ONGs

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Jean Alves da Cunha"
A/C Carlita Cozendey da Silva
Rua Marques de Montalvão, 41, Jardim da Penha
Vitória/ES CEP: 29.060-460
Tel.: (27) 3325-7891
E-mail: robcar@terra.com.br

Movimento Nacional De Meninas E Meninos De Rua/ES
Conselho Tutelar Vitória
Av. Getúlio Vargas S/N Centro
Vitória/ES CEP:29.010 – 350
Tel./Fax : (27) 3132 – 7058
E-mail: clerislirio@bol.com.br

Ass. de Mães e Familiares de Vitimas da Violência
Rua Quintino Bocaiuba, 16 sala, 1204, Ed. Navemar Centro
Vitória/ES CEP:29.000 – 000
Tel.: (27) 3222-3821/Fax: (27) 3233-9139
E-mail: associaçãomaes@bol.com.br

Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Rua do Rosário, 78. Ed NS de Fátima, Sala 34/36, Centro
Vitória/ES CEP:29.016 – 095
Tel./Fax.: (27) 3233 – 5164
E-mail: dhumanos@escelsanet.com.br

Comissão de Direitos Humanos da Ordem Dos Advogados Do Brasil/Sessão ES
Rua Alberto de Oliveira Santos, 59, Ed. Ricamar, 2º e 3º andar, Centro
Vitória/ES CEP:29.010 – 900
Tel./Fax: (27) 3222 – 5633
E-mail: oabes@oabes.org.br

Centro de Atendimento à Vítima de Violência – Ceav
Rua Deocleciano de Oliveira – Centro
Tel.: (27) 3222.4646
Associação de Mães e Familiares Vítimas da Violência AMAFAVV-ES
Titular: Maria das Graças Nascimento Nacort
Tel.: (27) 3132.2138/Fax: (27) 3332.3533
E-mail: funspenaf@terra.com.br

Comissão Pastoral da Terra
Caixa Postal 312
São Mateus/ES CEP: 29930-000
Tel.: (27) 3763-3505
E-mail: cptes@samanet.com.br

MNDH REGIONAL LESTE 1-ES
Rua Graciano Neves, 257, Centro
Vitória/ES CEP:29160-100
Tel: (27) 223-0599 Ramal 347

Comissões de Justiça e Paz

Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória
Cx Postal N° 010107
Rua Soldado Abílio Dos Santos, 47, Cidade Alta
Vitória/ES CEP:29.001-970
Tel./Fax: (27) 3322-0608/3223-6711 Ramal: 247/3222-0608
E-Mail: cjpvitoria@uol.com.br/cjp@aves.org.br

Comissão Pastoral da Terra (Rio de Janeiro e Espírito Santo)
Caixa Postal 312, São Mateus,
ES CEP 29930-000
Tel.: (27) 3763-3505
E-mail: cptes@samanet.com.br

Grupos de Estudos

Acesso à justiça na perspectiva dos direitos humanos
Faculdades de Vitória - FDV
Rua Dr. João Carlos de Souza, 779, Santa Luiza
Vitória/ES CEP: 29045-410
Tel.: 3041-3614
Líder(es) do grupo:
Carlos Henrique Bezerra Leite - carlos.henrique.leit@terra.com.br
Willian Couto Gonçalves - wcg@terra.com.br

NEVI - Núcleo de Estudo, pesquisa e Extensão sobre Violência Segurança Pública e
Direitos Humanos
Tel.: (27)3382-5589
E-mail: nevi_ufes@yahoo.com.br

Núcleo de Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos (UFES)
UFES/Pró-Reitoria de Extensão
Av. Fernando Ferrari, s/n, Goiabeiras
Vitória/ES CEP:29.060 – 900
Tel.: (27) 3335 - 2331/3335 – 2871/Fax: (27) 3335 – 2333
E-mail: secproex.ufes@npd.ufes.br

GOIÁS

Assembléia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Assembléia Legislativa do Estado de Goiás - Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos
Buritis, 231 - Setor Oeste
Goiânia/GO CEP: 74019-900
Tel.: (62) 3221-3000

Grupos Especiais do Ministério Público

Centro de Apoio Operacional Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial
(CAO Criminal)

Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. 06, Lts. 15/25, Jardim Goiás

Goiânia/GO CEP:74.805-100

Tel.: (62) 3243-8000

Web-site: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/index2.jsp?page=7>

Comissões de Justiça e Paz

Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil

Av. Goiás,174, Ed.São Judas Tadeu, Sala 601, Centro

Goiânia/GO CEP:74010-010

Tel.: (62) 3229-3014/3225-9491

E-mail: justpaz@dominicanos.org.br

Comissão Justiça e Paz de Goiânia

Cx.Postal 174

Goiânia/GO CEP:74001-970

Tel.: (62) 223-0759/224-5352

E-mail: sparcom@cultura.com.br

Arquidiocese de Goiânia

Rua 305, Quadra J Lote 02, Leste Universitário

Goiânia/GO CEP:74615-220

Fone: (62) 3223 0759/3229 2683

E-mail: fariagm@yahoo.com.br

Conferência dos Religiosos do Brasil – CRB

Rua PH 2, Quadra 04, Lote 17, Solange Park

Goiânia/GO CEP:74484-120

Fone: (61) 3573-3288

E-mail: mvieiracp@yahoo.com.br

Pastoral da Terra

Rua 19, nº 35, Ed. Dom Abel, 1º andar, Centro

Goiânia/GO CEP:74030-090

Fone: (62) 212-6466/212-0421

E-mail: cptnac@cultura.com.br

Semeando Justiça e Paz

Rua 106, 50, Setor Oeste

Goiânia/GO CEP:74120-115

Fone: (32) 3214 1691

E-mail: aldadominicana@bol.com.br

ESPÍRITO SANTO

CDH - OAB/GO
Rua 1.121 Quadra 126 Lote 04 Santa Marista
Vitória/ES CEP:74.175-120

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso
2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo
Vitória/ES CEP:78.050-970
Tel.: (65) 3613-0900/Fax: (65) 3613-0921

CDH de Goiás
Caixa Postal 04
Vitória/ES CEP:79.660-000
Tel.: (62) 371-1116

CDH Pe. Francisco Cavazutt
Av. Sólton Amaral, 1069, Buriti
Vitória/ES CEP:76.152-000

MNMMR – Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua
Rua 221, 33, Casa 02, Vila Nova
Vitória/ES CEP:74.643-110

Comissão Justiça e Paz – Arquidiocese
Praça Dom Emanuel Caixa Postal, 174
Vitória/ES CEP:74.001-970
Tel.: (62) 223-0759

Comissão Pastoral da Terra
Rua 19, nº 35, 1º andar, ed. Dom Abel, Centro
Vitória/ES CEP:74030-090
Tel.: (62) 3223-5724/Fax: (62) 3213 -1733
E-mail: cptgo@cultura.com.br

Instituto de Formação, Assessoria e Pesquisa sobre Juventude
CAJU - Casa da Juventude
11ª Av, nº953, St. Universitário
Vitória/ES CEP:74605-060
Tel.: (62).4009-0339/Fax: (62) 4009-0315
E-mail: caju@casadajuventude.org.br

Grupos de Estudos

Programa Direitos Humanos – UCG
Av. Universitário, 1440 Setor Universitário
Goiânia/GO CEP:79.605-010
Tel.: (62) 227-1069/227-1099

Programa Direitos Humanos – UCG
Campus Samambaia Bloco ICB III, Caixa Postal 13
Goiânia/GO CEP:74.001-970
Tel.: (62) 521-1198/521-1329

MATO GROSSO

Assembléia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso - Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antônio Maggi, nº 06, Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT CEP: 78.049-901
Tel.: (65) 3901-6900/3901-6901

Grupos Especiais do Ministério Público

GAECO - Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado
Rua Quatro, s/nº, Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT CEP: 78.49-901
Tel.: (65) 3613-5100

ONGs

Centro de Direitos Humanos "Henrique Trindade" - CDHHT
Rua Cáceres, 31, Alvorada
Cuiabá/MT CEP: 78048-640
Tel.: (65) 3621-4907/Fax: (65) 3621-4907
Web-site: cdhht@terra.com.br

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Mato Grosso
2ª Av. Transv., s/n, Caixa postal 1241, CPA
Cuiabá/MT CEP: 78.050-970
Tel.: (065) 3613-0900
E-mail: oabmt@oabmt.org.br

Associação dos Familiares Vítimas da Violência
Av. Rubens de Mendonça, s/n, Centro de Justiça e cidadania, Sala 16
Cuiabá/MT CEP: 78.000-000
Tel.: (65) 324-1626/653-6541

CDH - Dom Máximo Biennes
Rua Antônio João, 294, Cáceres
Cuiabá/MT CEP: 78.200-000
Tel.: (62) 223-3667
E-mail: cdhdmb@terra.com.br

CDH de Barra do Garça
Rua Laudelino de Souza Santos, 402, Graças
Cuiabá/MT CEP: 78.600-000
Tel.: (66) 401-3802

Cong. Imaculada Conceição
Av. São João, 61, Cavalhada
Cáceres/MT CEP:78200-000
Tel.: (65) 223-2085
E-mail: consueloaparecida@bol.com.br

Núcleo de Direitos Humanos de Vila Rica
Av. Sabiá, 480 Vila Rica
Cuiabá/MT CEP: 78645-000
Tel.: (65) 554-1405

Centro de Organização Defesa da Criança e Adolescente – MT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Centro de Cidadania, Sala 07
Cuiabá/MT CEP: 78008-170
Tel.: (65) 624-8508/623-6601/321-7926
E-mail: codcamt@brturbo.com.br/codcamt@terra.com.br ou caeta@terra.com.br

Comissão Pastoral da Terra
Rua Amambaí, no 160, Setor Alvorada
Cuiabá/MT CEP: 78048-460
Tel.: (65) 3621 -3068/Fax: (65) 3621 -2942
E-mail: cptmt@terra.com.br

Comissões de Justiça e Paz

Cong. Imaculada Conceição
Av. São João, 61, Cavalhada
Cáceres/MT CEP:78200-000
Fone: (65) 223-2085
E-mail: consueloaparecida@bol.com.br

Grupo de Direitos Humanos de S. Félix do Araguaia
Av. Araguaia, 50, Centro
S. Félix do Araguaia/MT CEP:78670-000
Fone: (66) 522-1297
E-mail: dhsf@uol.com.br

Grupos de Estudos

Grupo de Estudos da Violência e Cidadania
Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
Departamento de Sociologia e Ciências Políticas
Av. Fernando Correia da Costa, s/n, Coxipó
Cuiabá/MT CEP: 78000900
Tel.: 3615-8033/Fax: 3615-8033
Web-site: www.ufmt.nievci.br
E-mail: naldsonramos@yahoo.com.br/nievci@cpd.ufmt.br
Líder(es) do grupo:
Naldson Ramos da Costa - naldsonramos@yahoo.com.br
Maria Augusta Rondas Speller - gurondas@cpd.ufmt.br

MINAS GERAIS

Assembléia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 30, Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG CEP: 30190-921
Tel.: (31) 2108-7000

Grupos Especiais do Ministério Público

Diretoria Criminal
Av. Álvares Cabral, 1690, 3º. Andar, Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG CEP: 30170001
Tel.: (31) 3330-8036; (31) 3330-8180

ONGs

Comissão de Direitos Humanos do Aglomerado
Rua Tarde Azul Benascente, 80, Barragem Santa Lúcia
Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-460

Comissão Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese
Rua Além Paraíba, 208, Lagoinha
Belo Horizonte/MG CEP: 31.210-120
Tel.: (31) 3428-8370
E-mail: dirhuman@terra.com.br

Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania
Rua Tamoios, 666, 8º andar
Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-140
Tel.: (31) 3277-6917/3277-6915
E-mail: cdhuma@pbh.gov.br

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Minas Gerais
Rua Albita, 250, Cruzeiro
Belo Horizonte/MG CEP: 30.310-160
Tel.: (031)3289-5800
E-mail: oabmg@oab-mg.com.br

Centro Estadual de Defesa Helena Greco
Rua Santo Agostinho, 1441, Horto
Belo Horizonte/MG CEP: 31035-480
Tel.: (31) 3222.9039/Fax: (31) 3222.9039
E-mail: mnmmr@inet.com.br/cedcria-hgreco@mail.inet.com.br

Comissão Pastoral da Terra
Rua Cassiterita, nº 59, Bairro Santa Inês
Belo Horizonte/MG CEP: 31.080-150
Tel.: (31) 3466-0202
E-mail: cptmg@veloxmail.com.br

Comissões de Justiça e Paz

Comissão Justiça e Paz / Dioc. Itabira-MG
Rua Santinho Linhares, 71, Hamilton
Itabira/MG CEP:35900-530
Fone: (31) 3831 2634/3181 8516/3834-6512
E-mail: walberlena@yahoo.com.br

Comissão Arquidiocesana Justiça e Paz de Juiz de Fora
R. Henrique Surerus, 30, Centro
Juiz de fora/MG CEP:36010-030
Fone: (32) 3215-4214

Comissão Dioc. de Justiça e Paz
Rua Francisco Sales, 790, B. Osvaldo Resende
Uberlândia/MG CEP:38400-974
Fone: (34) 3235-0144/3235-0221

Comissão Justiça e Paz – Integridade da Criação
Rua Suaçuí, 725, Jardim Alá
Ribeirão das Neves/MG CEP:33943-620
Fone: (31) 3638-0406
E-mail: dutisoares@yahoo.com.br

Comissão Arquidiocesana de Justiça, Paz e Ecologia
Av. Cel. Prates, 142, Centro
Montes Claros/MG CEP:39400-089
Fone: (38) 3221-2636
E-mail: andremarista@ig.com.br

Casa de Pastoral Comunitária
Rua Grão Mogol, 313, Centro
Montes Claros/MG CEP:39400-056
Fone: (38) 3221-2982
E-mail: diocese@connect.com.br/casadepastoral@ig.com.br

Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política
Rua Além Paraíba, 208, Lagoinha
Belo Horizonte/MG CEP:31210-120
Fone: (31) 3422-4430/3428-7943
E-mail: vicsocialepolitico@pucminas.br

Comissão Pastoral de Direitos Humanos
Rua Além Paraíba, 208
Lagoinha
Belo Horizonte/MG CEP:30210-120
Fone: (31) 3428 8370/3428 8370
E-mail: aspa.juridico@pucminas.br

Grupos de Estudo

Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública - CRISP
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Órgão: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Unidade: Departamento de Sociologia e Antropologia
Av. Antonio Carlos, 6627, Campus UFMG, FAFICH s.1010, Pampulha
Belo Horizonte/MG CEP: 3127-0901
Tel.: 3499-6310/Fax: 34996310
E-mail: crisp@crisp.ufmg.br
Líder(es) do grupo:
Claudio Chaves Beato Filho - claudio.beato@pq.cnpq.br
Renato Martins Assunção - renato.assuncao@pq.cnpq.br

NESP - Núcleo de Estudos em Segurança Pública
Fundação João Pinheiro - FJP
Alameda das Acácias, 70, Sala 432C
Bairro: São Luis, Pampulha
Belo Horizonte/MG CEP: 31275-150
Tel.: 34489449/Fax: 34489441
Web-site: <http://www.fjp.gov.br/produtos/cees/nesp/>
E-mail: nesp@fjp.mg.gov.br
Líder(es) do grupo:
Eduardo Cerqueira Batitucci - eduardo.batitucci@fjp.mg.gov.br
Marcus Vinicius Goncalves da Cruz - marcus.cruz@fjp.mg.gov.br

PARÁ

Assembléia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor – CDHDC
Comissão de Segurança Pública
Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Rua do Aveiro,130, Praça Dom Pedro II,
Cidade Velha
Belém/PA CEP: 66020-070
PABX: (91) 3204-5200/3084-4305

Grupos Especiais do Ministério Público

Centro de Apoio Operacional Criminal – COA
Endereço: Rua João Diogo, 100
Belém/PA CEP: 66.015-160
Tel.: (91) 4006 3604; (91) 4006 3603
Web-site: <http://www.mp.pa.gov.br/caocriminal/>
E-mail: caocriminal@mp.pa.gov.br

ONGs

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Pará
Praça Barão do Rio Branco, 93, Cantina
Belém/PA CEP: 66.015-060
Tel.: (091)3212-2144
E-mail: webmaster@oab-pa.org.br

Sociedade Paraense de Defesa de Direitos Humanos - SDDH
Endereço: Av. Gov. José Malcher, 1381, Nazaré
Belém/PA CEP: 66060-090
Tel.: (91) 3225-1950/Fax: (91) 3225-1950
Web-site: www.sddh.kit.net
E-mail: sddh@veloxmail.com.br

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Emaús
Tel.: (91) 214.7007/224.7967/Fax: (91) 242.0752
E-mail: cedecaemaus@uol.com.br/cedecatdi@uol.com.br

Comissões de Justiça e Paz

Comissão Justiça e Paz da Prelazia do Xingu
Travessa Paula Marques, 55, Catedral, Cx.Postal 051
Altamira/PA CEP:68371-080
Fone: (93) 3515-2494/3515-2927
E-mail: centropa@amazoncoop.com.br

CJP do Reg. Norte II
Travessa Barão do Triunfo, 3151, Marco
Belém/PA CEP:66017-970
Fone: (91) 3246 8666/3266-0055/3266 0062
E-mail: cjpn2@conectus.com.br

Comissão Justiça e Paz
Rua Joaquim Lopes Bastos, 870, Guanabara
Ananideua/PA CEP:67010-200
Fone: (91) 3245 0898/3222 3941
E-mail: araceli-lemos@uol.com.br

Comissão Arquidiocesana Justiça e Paz
Gov. José Malcher, Nazaré
Belém/PA CEP:66070-530
Fone: (91) 3236-3345
E-mail: robertobcruz@yahoo.com.br

Comissão Verbita Justiça e Paz – Integridade da Criação
Av. Tapajós, 1259, Aldeia, Cx. Postal 299
Santarém/PA CEP:68040-970
Fone: (93) 3523 2059/3523 2060
E-mail: zboeing@hotmail.com

Comissão Pastoral da Terra
Rua Barão do Triunfo, 3151, Bairro Marco. Belém, PA
Belém/PA CEP: 66093-050
Tel.: (91) 3226- 5258/Fax: (91) 3226 -6491
E-mail: ctpa@conectus.com.br

Comissão Diocesana de Justiça e Paz - Santarém
Rua Floriano Peixoto, 634, Altos, Centro
Santarém/PA CEP:68005- 060
Fone: (93) 522-1777/522-2705/522-2705/522-5181

Comissão Paroquial Justiça e Paz
Paróquia S. Domingos, Avenida Celso Macher, s/n, Terra Firme
Belém/PA
Fone: (93) 3274-8280/3274-2095

Grupos de Estudos

Grupo de Estudos em Segurança Pública e Violência
Universidade da Amazônia - UNAMA
Órgão: Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Unidade: Superintendência de Pesquisa
Avenida Alcindo Cacela, nº 287, 4º andar, Bloco E, 2º andar, Umarizal
Belém/PA CEP: 66060-902
Tel.: 4009-3120/Fax: 4009-3012
Web-site: www.unama.br
E-mail: seceducacao@unama.br
Líder(es) do grupo:
Rosália do Socorro da Silva Corrêa - supes@unama.br
Jane Simone Moraes de Melo - janemm@oi.com.br

PARANÁ

Assembléia Legislativa

Comissão de Segurança Pública
Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania
Praça Nossa Senhora Salete, s/n
Curitiba/PR CEP: 80530-911
Tel.: (41) 350-4209

Grupos Especiais do Ministério Público

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Controle Externo da
Atividade Policial
GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
Endereço: Rua Brasilino Moura, 818
Tel.: (41) 3254-1195
E-mail: gaeco@pr.gov.br
Coordenação: Dr. Leonir Batisti, Procurador de Justiça

ONGs

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Paraná
Rua Cândido Lopes, 146 Ed. Maringá
Curitiba/PR CEP: 80.020-060
Tel.: (041)3017-5000
E-mail: presidencia@oabpr.org.br

Terra de Direitos
Rua Des. Ermelino de Leão, 15, Conj. 72, Centro
Curitiba/PR CEP 80410-230
Tel.: (41) 3232-4660

Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH - Paraná
E-mail: mndhpr@gmail.com

Comissão Pastoral da Terra
Rua Paula Gomes, 703, 1o andar, S. Francisco
Curitiba/PR. CEP 80510-070
Tel./Fax: (41) 3224 -7433
E-mail: cptpr@softone.com.br

Grupos de Estudos

Grupo de Estudo da Violência - UFPR
Rua General Carneiro, 460, 9 andar
Curitiba/PR CEP: 80.60-150
Tel./Fax: (41) 3360-5093
E-mail: deciso@ufpr.br/pedrobode@ufpr.br/pedrobode@terra.com.br

PERNAMBUCO

Assembléia Legislativa

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Rua da União, 439, Boa Vista
Recife/PE CEP: 50050-010
PABX:(81) 3217-2211/Fax:(81) 3423-4881/Fala-Cidadão: 0800-281-2244
E-mail: relacoespublicas@alepe.pe.gov.br

Grupos Especiais do Ministério Público

CAOP Criminal

Controle externo da atividade policial

Web-site: http://www.mp.pe.gov.br/index.pl/caop_crime_controle

ONGs

Gajop - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares

Rua do Sossego, 432, Boa Vista

Recife/PE CEP: 50050-080

Tel.: (81) 3222-1596/3222-2036/Fax: (81) 3223-0081

Web-site: <http://www.gajop.org.br/>

E-mail: gajop@veloxmail.com.br

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Pernambuco

Rua do Imperador, 235, Ed. Luiz Heráclito, Santo Antonio

Recife/PE CEP: 50.010-000

Tel.: (81)3424-1012

E-mail: oabpe@oab-pe.com.br

CENDHEC - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social

Rua Gervásio Pires, 921, Boa Vista

Recife/PE CEP: 50050-070

Tel./fax: (81) 3222.6177/3222.0378/3231.3654/3423.2633

E-mail: cendhec@terra.com.br

Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco

Estrada do Bongüi, 570 (casas 3 e 10) Afogados,

Recife/PE CEP: 50830-260

Tel.: (81) 3227-3693

E-mail: mtnm@torturanuncamais.org.br

Web-site:

http://www.pernambucoestadodepaz.org.br/asp/Default.asp?ID_PROJETO=19

SCJP - Serviço Comunitário de Justiça e Paz

Rua: Gervásio Pires ,404 - 1º andar - Boa Vista

Recife/PE CEP: 50050 - 070

Tel./Fax : (81) 222.08.46/423.75.11

E-mail: sjprec@elogica.org.br

Comissão de Direitos Humanos Desmonde Tuto

Rua : Carlos Pena Filho, 98 apto. 302 Jardim Fragoso

Olinda/PE CEP: 53.130-130

Tel.: (81) 325.3586

Fax: (81) 326.8078

Comissão Pastoral da Terra
Rua Esperanto, nº 490, Ilha do Leite
Recife/PE CEP: 50070-390
Tel.: (81) 3231-4445/3221 7314/Fax: (81) 3222-2943
E-mail: cptpe@terra.com.br

Comissões de Justiça e Paz

Comissão Inter.Juстиça e Paz (Cong.Irms.Carmelitas da Caridade de Vedruna)
R. José Pereira de Siqueira, 197, Mandacaru
Custódia/PE CEP:56640-000
Fone: (87) 3848-2856
E-mail: vedrunac@igbr.com.br; vedrunac@igbr.com.br

Centros de Estudos

Núcleo de Estudos de Instituições Coercitivas
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Órgão: Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Unidade: Pós-Graduação em Ciência Política
Av. Acadêmico Helio Ramos, s/n, 14o, andar, Cidade Universitária
Recife/PE CEP: 50670-901
Tel.: 21268283/Fax: 2126-8283
E-mail: jorgezaverucha@uol.com.br
Líder(es) do grupo:
Jorge Zaverucha - jorgezaverucha@pq.cnpq.br
Adriano Oliveira dos Santos - adrianopolitica@uol.com.br

Direitos Humanos, Sociedade e Democracia
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Órgão: Centro de Ciências Jurídicas
Unidade: Programa de Pós-Graduação em Direito
Rua do Hospício 371, 2o andar, Bloco C, Boa Vista
Recife/PE CEP: 50050-050
Tel.: 3231-7761/Fax: 21268959
E-mail: artur.silva@ufpe.br
Líder(es) do grupo:
Artur Stamford da Silva - artur.silva@pq.cnpq.br
Bruno César Machado Torres Galindo - brunogalindo@uol.com.br

Violência e Saúde

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Av. Moraes Rego, s/n - Campus da UFPE

Bairro: Cidade Universitária

Recife/PE CEP: 50670-420

Tel.: 2101-2664/Fax: 2101-2614

Web-site: <http://www.cpqam.fiocruz.br>

E-mail: luiza@cpqam.fiocruz.br

Líder(es) do grupo: Maria Luiza Carvalho de Lima - luizaclima@pq.cnpq.br

RIO DE JANEIRO

Assembléia Legislativa

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

Tel.: 2588-1308

Fax: 2588-1309

E-mail: haquino@alerj.rj.gov.br (Haroldo Aquino)

Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia

E-mail: calmeida@alerj.rj.gov.br (Carla Almeida)

Palácio Tiradentes e Rua Primeiro de Março, s/n, Praça XV

Rio de Janeiro/RJ CEP: 20010-090

Tel.: (21) 2588-1000/2588-1308/Fax: 2588-1308

Grupos Especiais do Ministério Público

7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Investigação Criminal

Endereço: Av. Marechal Câmara, 370, 2º Andar, Centro

Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020-080

Tel.: 2550-7338/2550-9128

E-mail: cao7@mp.rj.gov.br

ONGs

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 150, Castelo

Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080

Tel.: (021) 2272.2001/Fax: 2272-2008

E-mail: presidencia@oab-rj.org.br

Centro de Justiça Global
Av. Beira Mar, 406, Sala 1207
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20021-900
Tel.: (21) 2544-2320
Fax: (21) 2524 8435
Web-site: <http://www.global.org.br/>
E-mail: global@global.org.br

Movimento Nacional de Direitos Humanos
Av. Rio Branco, 257/507, Cinelândia
Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 544-6574

CDDCA - D. Luciano Mendes
Tel./Fax: (21) 2232.4628/2242. 2708
Web-site: www.saomartinho.org.br/centrodefesa.html
E-mail: defesa@saomartinho.org.br

Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião
Av. Beira Mar, 216, Sala 401, Castelo
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20021-060
Tel.: (21) 2262.3406/2533.1224/2262.3003/Fax: (21) 2533-0837
Web-site: www.bentorubiao.org.br
E-mail: infancia@bentorubiao.org.br

Grupo Tortura Nunca Mais - RJ
R. General Polidoro, 238, s/loja, Botafogo
Tel.: (21) 2286-8762/Fax: (21) 2538-0428
Rio de Janeiro/RJ CEP: 22280-000
Web-site: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/>
E-mail: gtnm@alternex.com.br

Organização de Direitos Humanos Projeto Legal
Largo de São Francisco de Paulo, 34, 7º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20051-070
E-mail: projetolegal@projetolegal.com.br

FAFERJ - Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República nº 24 – Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20211-351
Tel.: (21) 3852-2968
E-mail: faferj@oi.com.br/faferj@yahoo.com.br

Rede de Comunidades e Movimentos contra a violência

Rua Senador Dantas, 20, sala 1407, Centro

Rio de Janeiro/RJ CEP: 20031-203

Tel.: (21) 2210-2906

Web-site: <http://www.redecontraviolencia.org/>

E-mail: redcontraviolencia@uol.com.br

Núcleo de Violência e Direitos Humanos Luiz Cláudio Rodrigues

Observatorio de Favelas do Rio de Janeiro

Rua Teixeira Ribeiro, 535. Parque Maré, Maré

Tel.: (21) 3104-4057

Tel./Fax: (21) 3888-3220

Web-site: <http://www.observatoriodefavelas.org.br/>

E-mail:

contato@observatoriodefavelas.org.br/
imprensa@observatoriodefavelas.org.br

CEJIL

Beatriz Affonso

Franklin Roosevelt, 194, Sl. 906, Centro

Rio de Janeiro CEP: 20021-120

Tel.: (21) 2533-1660

Fax: (21) 2517-3280

E-mail: brasil@cejil.org

Viva Rio

Rua do Russel, 76, Glória

Rio de Janeiro CEP: 22210-010

Fone: (21) 2555-3750

Web-site: <http://www.vivario.org.br>

E-mail: faleconosco@vivario.org.br

Comissões de Justiça e Paz

Comissão Arquidiocesana Justiça e Paz

Rua Benjamin Constant, 23, Térreo, Glória

Rio de Janeiro/RJ CEP:20270-270

Fone: (21) 2292 3132

E-mail: malpp@uol.com.br

Comissão Justiça Paz e Integridade da Criação (em formação)

Rua Barão, 807, Praça Seca

Rio de Janeiro/RJ CEP:21321-620

Fone: (21) 2452-5188/3390 0545/3390 0545

E-mail: deizealves@yahoo.com.br

CJP/RJ – A/C: Tibor Sulik
Rua Amoporus, 336, Ilha do Governador
Rio de Janeiro/RJ CEP:21920-120
Fone: (21) 3396-0204
E-mail: tibor@alternex.com.br

SINFRAJUPE – FFB
R. Pastor Belasmino Pedro Ramos, 284, Centro
Duque de Caxias/RJ CEP:25020-150
Fone: (21) 2772-7408
E-mail: anamariavsoares@uol.com.br

Comitê da Cidadania
Rua Prefeito Assunção, 467, Centro
Itatiaia/RJ CEP:27580-000
Fone: (24) 3352-1530

Paróquia S. Sebastião(Cidadania Voto Conciente)
R. Andrade Figueira, 326, Centro
Barra Mansa/RJ CEP:27330-110
Fone: (24) 3323-0524(SecretParo.)/3323-0524
E-mail: ppsbm@ig.com.br/toninhomagno@uol.com.br

Fórum Social Mundial – RJ
Av. Rio Branco, 109, 16º andar (CORECON-RJ), Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP:20054-900
Fone: (21) 2232-8148/Ramais 27e33/2232-8178/Ramal 22
E-mail: forumsocialcarioca@hotmail.com

IDEPS - Instituto de Desen. de Estudos Políticas Sociais
Rua Mexico, 41/1501, Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP:20031-144
Fone: (21) 2264-9114 ou 9963-4412/264-4936

Inst. Desen.Estudos Politicos Sociais – CJP/RJ
R. Martins Pena, 47, Apt. 304, Tijuca
Rio de Janeiro/RJ CEP:20270-270
Fone: (21) 3872-7462/2264-4114
E-mail: malpp@uol.com.br

COMCAST- Comitê da Cidadania Ativa e Solidária de Teresópolis
Travessa Ranulfo Féo, 36 - Cobertura 5 e 6, Centro
Teresópolis/RJ CEP:25953-650
Fone: (21) 2742-7386/2644 4327/2742-9088
seebt@uol.com.br
E-mail: comcast@seebt.com.br

Diocese Barra do Pirai-Volta Redonda –Pastoral Social
R. 25B – 44, Vila Sta. Cecília, 84.023
Volta Redonda/RJ CEP:27251-370
Fone: (24) 3348-1139/3348-1139

Rede de Cidadania (Dio.B.Pirai-Volta Redonda/RJ)
Rua 25 B, 44, Vila Sta. Cecília
Volta Redonda/RJ CEP:27251-970

Pastoral da Saúde
Rua J, nº 346, J, Ponte Alta
Volta Redonda/RJ CEP:27180-000
Fone: (24) 3342 9840
E-mail: clemilde44@yahoo.com.br

Grupos de Estudos

CESEC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
Universidade Cândido Mendes - UCAM
Rua da Assembléia, 10, Sala 810, Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20011-901
Tel.: 2232-0007/Fax: 2531-2033
Web-site: www.ucamcesec.com.br
E-mail: cesec@candidomendes.edu.br

Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana – UFRJ
Largo de São Francisco de Paula, 1, Sala 405, Centro
Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 3852-1754/ (21) 2252-8035 Ramal 405
Coordenador: Prof. Dr. Michel Misse
Web-site: <http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/>
E-mail: necvu@ifcs.ufrj.br

Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Políticas Públicas
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha
Rio de Janeiro/RJ CEP: 22290-240
Tel.: 3873-5157/Fax: 3873-5157
E-mail: suely.almeida@cfch.ufrj.br
Líder(es) do grupo:
Suely Souza de Almeida - suely.almeida@pq.cnpq.br
Líliá Guimarães Pougy - liliapougy@cfch.ufrj.br

Justiça Criminal e Segurança Pública
Universidade Cândido Mendes - UCAM
Rua da Assembléia, 10, Sala 710, Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20900-010
Tel.: 2531-4363
Líder do grupo: Jacqueline de Oliveira Muniz - jajamuniz@uol.com.br

Núcleo de Estudos em Criminologia e Direitos Humanos/NUESC
Campus do Gragoata, R. Visconde do Rio Branco, Bloco O, Sala 415, São Domingos
Niterói/RJ CEP: 24210-350
Tel.: 2629-2899
Web-site: http://www.uff.br/ichf/labs_nucleos/nuesc.htm
E-mail: nuesc@vm.uff.br
Líder do grupo: Edna Del Pomo de Araújo - ednadel@vm.uff.br

Núcleo de Pesquisa das Violências-NUPEVI
Rua São Francisco Xavier, 524, Sala 7015, Bloco D, Maracanã
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20559-900
Tel.: 2587-7303/Fax: 2264-1142
Web-site: <http://www.ims.uerj.br/nupevi>
E-mail: amz84@globo.com
Líder(es) do grupo:
Alba Maria Zalar - alba.zalar@pq.cnpq.br
Mário Francisco Giani Monteiro - monteiro@uerj.br

Programa de Estudos sobre a Violência
Rua São Francisco Xavier, 524, Bloco E, 8º Andar, Sala 8023, Maracanã
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20550-900
Tel.: 2587-7963/Fax: 2587-7963
Web-site: <http://www.geocities.com/dellasop>
E-mail: dellasop@centroin.com.br
Líder(es) do grupo:
Emilio Enrique Deltasoppa - dellasop@centroin.com.br
Antonio Cesar Pimentel Caldeira - cesarcaldeira@globo.com

Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Políticas Públicas
Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha
Rio de Janeiro/RJ CEP: 22290-240
Tel.: 3873-5157/Fax: 3873-5157
E-mail: suely.almeida@cfch.ufrj.br
Líder(es) do grupo:
Suely Souza de Almeida - suely.almeida@pq.cnpq.br
Lilia Guimarães Pougy - liliapougy@cfch.ufrj.br

Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Sociedade
Universidade Federal Fluminense - UFF
Órgão: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Unidade: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
Campus do Gragoatá, Bloco O, Sala 309, Gragoatá
Niterói/RJ CEP: 24210-350
Tel.: 2629-2869/Fax: 2629-2869
E-mail: napomir@uol.com.br

Grupo de Pesquisa em Violência e Criminalidade
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524/sala 7.001-B, Maracanã
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20118-050
Tel.: 2587-7575
E-mail: esterck@centroin.com.br
Líder(es) do grupo:
Ester Kosovski - esterkosovski@hotmail.com
Geraldo Tadeu Moreira Monteiro - gtmm@pq.cnpq.br

IUPERJ
Rua da Matriz, 82 – Botafogo
Rio de Janeiro/RJ CEP: 22260-100
Tel.: 21 2266-8300 - Fax: 21 2286-7146

RIO GRANDE DO NORTE

Assembléia Legislativa

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
Pça. Sete de setembro, s/n, Cidade Alta
Natal/RN CEP: 59025.905

Grupos Especiais do Ministério Público

Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais – CAOPJP
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária
Natal/RN CEP: 59065-555
Tel.: (84) 3232-7130

ONGs

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Rio Grande do Norte
Av. Junqueira Ayres, 478, Centro
Natal/RN CEP: 59.025-280
Fone: (084) 3211-9444
E-mail: presidencia@oab-rn.org.br

Centro de Educação e Assessoria Herbert de Souza - CEAHS
Endereço: Rua Prof. Zuza, 263 sala 113/114 - Centro Empresarial Samburá, Cidade Alta
Natal/RN CEP: 59025-160
Tel.: (84) 3211-5182/Fax: (84)3211-5182
E-mail: ceahs@uol.com.br

Cdhmp - Centro de Direitos Humanos e Memória Popular
Rua Vigário Bartolomeu, 635, Sala 606/607, Ed. 21 de Março, 6º Andar
Natal/RN CEP: 59023-900
Tel./Fax:(84)3221-5932
E-mail: cdhmp@hotmail.com.br

Centro Popular João Ricardo
Rua Hidrolândia, 2841, Conj. Santa Catarina
Natal/RN CEP: 59102-250
Tel.: (84) 219-9888

Comissões de Justiça e Paz:

Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Natal
Rua Antônio Basílio, 228, Morro Branco, Casa dos Padres de Morro Branco
Tel./Fax: (84)3221-5932

Comissão Pastoral da Terra (Nordeste)
Rua Esperanto, nº 490, Ilha do Leite
Recife/PE CEP 50070-390
Tel.: (81)3231-4445/3221 7314/Fax: (81) 3222-2943
E-mail: cptpe@terra.com.br

Postorais Sociais /Dioc. de Chapecó
Av. Getúlio Vargas, 171S, Cx.Postal 726
Chapecó/SC CEP:89807-000
Fone: (49) 322-3045
E-mail: diocese@diocesechapeco.org.br

Equipe Paroquial de Quilombo
Av. Coronel Bertoso, 1003, Centro
Quilombo/SC CEP:89850-000
Fone: (49) 346-3185/346-3414
E-mail: zapa@bol.com.br/ cleucimarzaparolli@bolcom.br

Grupos de Estudos

Núcleo de Pesquisa e Intervenção Social em Direitos Humanos

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Órgão: Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Unidade: Departamento de Ciências Sociais

Campus Universitário, Bairro: Lagoa Nova

Natal/RN CEP: 59072970

Tel: 3215-3555

E-mail: atln@terra.com.br

Líder(es) do grupo:

Ana Tereza Lemos-Nelson - atln@terra.com.br

Alipio de Sousa Filho - alipio.sousa@pq.cnpq.br

RIO GRANDE DO SUL

Assembléia Legislativa

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Praça Marechal Deodoro,
101

Comissão de Direitos Humanos

Sala Prof. Salzano Vieira da Cunha, 3º andar

Porto Alegre/RS CEP: 90010-300

Tel.: (51) 3210-2095/Fax: 3210-2636

PABX: (51) 3210-2000

ONGs

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Rio Grande do Sul

Rua dos Andradas, 1261, 12º. andar

Porto Alegre/RS CEP: 90.020-009

Tel.: (051) 3228-1600

E-mail: oabrs@oabrs.org.br

Movimento de Justiça e Direitos Humanos

Rua Andrade Neves, 159, Conjunto 53

Porto Alegre/RS CEP: 90.010-210

Tel./fax:(51) 3221-9130

E-mail: mjdh@zaz.com.br

CEDECA – Porto Alegre
Av. Borges de Medeiros, 1133, Centro
Porto Alegre/RS CEP: 90020-025
Tel.: (51) 3029.4393
Web-site:
<http://pwweb2.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cedeca/default.php?PHPSESSID=f75ce58f2318f0fca77aacd501902fdc>
E-mail: cedecaiargs@pop.com.br

Comissão Pastoral da Terra
Rua Manoel Ferrador,155, Passo das Pedras
Porto Alegre/RS CEP: 91230-370
Tel./Fax: (51) 3344-4415
E-mail: cptrs@portoweb.com.br

Meninos e Meninas de Rua - Escola Aberta Vila Cruzeiro
Rua Irmão José, Portão 355/208
Porto Alegre/RS CEP: 90035-060

Grupos de Estudos

Violência, Controle Social e Mídia
Centro Universitário Metodista IPA - IPA/RS
Rua Dr Lauro de Oliveira, 119, Rio Branco
Porto Alegre/RS CEP: 90420210
Tel.: (51) 3316-1125
E-mail: marco.azevedo@ipametodista.edu.br
Líder(es) do grupo:
Marco Antonio Oliveira de Azevedo - marco.azevedo@ipametodista.edu.br

Violência e Cidadania
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia
Av. Bento Gonçalves, 9500, IFCH, Prédio 43311, Agronomia
Porto Alegre/RS CEP: CEP: 91505-900
Tel.: (51) 3308-6890/Fax: (51) 3308-6890
Web-site: www.ufrgs.br/ifch
E-mail: jvicente@ufrgs.br
Líder(es) do grupo:
Jose Vicente Tavares dos Santos - jose.vicente@pq.cnpq.br
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - rodrigo.azevedo@pq.cnpq.br

SANTA CATARINA

Assembléia Legislativa

Comissão de Direitos, Garantias Fundamentais e Amparo à Família e à Mulher
Comissão de Segurança Pública
Palácio Barriga Verde, Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
Florianópolis/SC CEP: 88020-900
Tel.: (48) 3221-2500

Grupos Especiais Do Ministério Público

Centro de Apoio Operacional Criminal – CCR
Paço da Bocaiúva, Rua Bocaiúva, 1750, 4º andar, Centro
Florianópolis/SC CEP: 88015-904
Tel.: (048) 3229-9214
E-mail: ccr@mp.sc.gov.br

ONGs

Comissão de Direitos Humanos da OAB/Santa Catarina
Av. Irineu Bornhausen, 4.860 Beira Mar Norte
Florianópolis/SC CEP: 88.025-202
Tel.: (048) 3239-3500
E-mail: oab-sc@oab-sc.org.br

Comissão Pastoral da Terra
Rua Dep. Antônio Edu Vieira, 1524, Pantanal
Florianópolis/SC CEP: 88040-001
Tel./Fax: (48) 3234-4766
E-mail: cptsc@iaccess.com.br

Sociedade Brasileira de Vitimologia - SBV
End: Rua Saldanha Marinho, 392, Sobreloja, Centro
Florianópolis/SC CEP: 88010-450
Tel.: (48) 224-2122 Ramal 514 /224-7164/Fax: (48) 224-1561
E-mail: cevic@usa.net

Pastorais Sociais /Dioc. de Chapecó
Av. Getúlio Vargas, 171S, Cx.Postal 726
Chapecó/SC CEP:89807-000
Tel.: (49) 322-3045
E-mail: diocese@diocesechapeco.org.br

Comissões de Justiça e Paz

Associação das Irmãs do Divino Salvador
Rua XV de Novembro, 267, Lages
Santa Catarina/SC
Fone: (49) 3223 2266/3223 1222
E-mail: leaspe@twc.com.br

Centros de Pesquisa

Controle Social e penal, Cidadania e Direitos Humanos
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Centro de Ciências Jurídicas, Bairro: Trindade
Florianópolis/SC CEP: 88040900
Tel.: 32333043 Fax: 33319733
E-mail: vrpandrade@hotmail.com
Líder(es) do grupo: Vera Regina Pereira de Andrade - pgdir@ccj.ufsc.br

LEVIS (Laboratório de Estudos das Violências)
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
CFH - Caixa Postal 476, Campus Trindade
Florianópolis/SC CEP: 88040900
Tel.: 3331-9714/Fax: 33319751
Web-site: <http://www.cfh.ufsc.br/~levis/>
E-mail: levis@cfh.ufsc.br

SÃO PAULO

Assembléia Legislativa

CDH - Comissão de Direitos Humanos e CSP - Comissão de Segurança Pública
Av. Pedro Álvares Cabral, 201
São Paulo/SP CEP: 04097-900
PABX: 3886-6122

ONGs

Comissão de Direitos Humanos da OAB/São Paulo
Praça da Sé, 385, Centro
Presidente Prudente
São Paulo CEP: 01.001-902
Tel.: (011) 3291-8100/ Fax: 3291-8275
E-mail: presidencia@oabsp.org.br

Centro Santo Dias de Direitos Humanos
Coordenador: Hélio Pereira Bicudo
Vice–Coordenador: Dr. Firmino Fecho, Av. Higienópolis, 890, Higienópolis
São Paulo CEP: 01238–908
Tel.: 3826–0133 Ramal 245 e 246/ Fax: 3667–4956

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos-Dioc. Mogi das Cruzes
R. Ipiranga, 1469, Vila Santista
Mogi das Cruzes/SP CEP:08730-000
Tel.: (11) 4796-8283
E-mail: centropastoral@uol.com.br

Movimento do Ministério Público Democrático
Rua Riachuelo, 217, 5º andar, Centro
São Paulo CEP: 01007-000
Tel./Fax: (11) 3241-4313/3106-9680

Comissões de Justiça e Paz

Congregação Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração
Rua Planalto, 15, Vila Formosa
São Paulo/SP
Fone: (11) 6781-2007/6781-2007
E-mail: sue@tdnsc-sp.com.br

CNLB
Rua D^a Esmeralda Oliveira Mathias, 220 – H - 33, Vila União
Campinas/SP CEP:13060-721
Fone: (19) 2121-9746
E-mail: jm.pastorelli@yahoo.com.br/cnl@cnl.org.br

Comissão Pastoral da Terra
Cúria Diocesana de Presidente Prudente
Rua Pe. João Goetz, 400, Jardim Esplanada
Presidente Prudente/SP CEP: 19061-460
Tel.: (18) 3918-5000 Ramal 54
E-mail: glauciavania@ig.com.br

Comissão Justiça e Paz de São Paulo
Avenida Higienópolis, 890, Higienópolis
São Paulo CEP: 01238–908
Tel.: 3826–0133 Ramal 243 e 244/Fax 3825–6806
E-mail: cjp_sp@cidadanet.org.br

Comissão Justiça e Paz/Dioc.Santo André
Pça. do Carmo, 36, Centro
Santo André/SP CEP:09010-020
Fone: (11) 4438-2077/4438-2325
E-mail: diocese.santoandre@oul.com.br

Comissão da JUPIC-SVD da Prov. do Brasil
Rua Verbo Divino, 993, Chácara Santo Antônio
São Paulo/SP CEP:472199-001
Fone: (11) 5181-9655/5182-8701
E-mail: soverdi@uol.com.br

Comissão Justiça e Paz - Sociedade Missionária N. Sra. Consolata
Rua Ita, 381, Pedra Branca
São Paulo/SP CEP:02636-030
Fone: (11) 6232-2383/6232-2481/6231-2481
E-mail: secretariamissao@ig.com.br

Comissão Justiça e Paz de São Paulo
Rua Dr. Luiz Fonseca Galvão, 180, Campo Limpo
São Paulo/SP
Fone: (11) 5511 9762/5511 5073
E-mail: lucilapq@terra.com.br

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos-Dioc. Mogi das Cruzes
R. Ipiranga, 1469, Vila Santista
Mogi das Cruzes/SP CEP:08730-000
Fone: (11) 4796-8283
E-mail: centropastoral@uol.com.br

Comissão Dioc. de Direitos Humanos
R. José de Marais Bueno, 138, Parque São Francisco
Ferraz de Vasconcelos/SP CEP:08526-220
E-mail: dalvarcarvalho@uol.com.br

Comissão de Direitos Humanos da Diocese de Jales - Mário José Gonçalves
R. 20, nº 3016, Centro, 109
Jales/SP CEP:15700-000
Fone: (17) 3632-1370/3632-1375
E-mail: curia@melfinet.com.br/aparecido.b@itelefonica.com.br/
aparecido.b@itelefonica.com.br/curia@melfinet.com.br

Centro Dir. Humanos e Educ.Popular
Rua Tiberiça, 879, Centro
Ribeirão Preto/SP CEP:14010-090
Fone: (16) 636-2858
E-mail: cedhep@ig.com.br

Grupos de Estudos

Políticas Públicas de Segurança e Direitos Humanos
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP
Órgão: Faculdade de Direito
Rua Monte Alegre, 984, Perdizes
São Paulo CEP: 05014-001
Tel.: 3670-8000/Fax: 3670-8548
E-mail: serranojr@uol.com.br
Líder(es) do grupo:
Vidal Serrano Nunes Júnior - serranojr@uol.com.br
Benedito Domingos Mariano - beneditomariano@yahoo.com.br

Principais fontes:

http://www2.abong.org.br/final/caderno.php?cd_caderno=tema_nordeste2
http://www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=17&Itemid=33
<http://www.dhnet.org.br/abc/org/index.htm#bahia>
http://www.dhnet.org.br/mndh/regionais/mndh_regionais.htm
http://www.anced.org.br/cedecas_lista.htm
<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>

COLABORADORES

Esta metodologia foi submetida à apreciação de ouvidores de polícia de dezessete capitais brasileiras e de representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para a elaboração da sua versão final.

Gostaríamos de agradecer a todos os ouvidores e funcionários das ouvidorias que tão gentilmente nos receberam e participaram das entrevistas. Seus depoimentos e sugestões foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

Bahia

Ouvidoria da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
Av. ACM, nº 4009, Ed. Empire Center, 1º Andar, Sala 9,
Salvador/BA CEP:44775-000
Ouvidor: Edmundo Assemany Felippi
Tel.: (71) 3116-4626/Fax: (71) 3116-4626

Ceará

Ouvidoria Geral da Secretaria da Seg. Pública e Defesa Social do Estado do Ceará
Av. Bezerra de Menezes, nº 581, São Gerardo
Fortaleza/CE CEP: 60325-003
Ouvidora: Francisca Paula Máximo Portela
Tel.: (85) 3101-6543/1292/Fax: (85) 3101-1258

Espírito Santo

Ouvidoria Geral da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira
Vitória/ES CEP: 29050-625
Ouvidor: Sandro Chamon do Carmo
Tel.: (27) 3137-9969/Fax: (27) 3137-9969

Goiás

Ouvidoria-Geral da Segurança Pública Estado de Goiás
Rua 02, nº. 24, Ed. Rio Vermelho, 10º andar, Centro
Goiânia/GO CEP: 74.013-020
Ouvidor: Edinaldo Abadio Coelho
Tel.: (62) 3201-7177/7178/7176/Fax: (62) 3201-7178

Mato Grosso

Ouvidoria de Polícia do Estado de Mato Grosso
Rua Baltazar Navarro, nº 567, Bandeirantes
Cuiabá/MT CEP: 78010-130
Ouvidor: Auremácio José Tenório de Carvalho
Tel.: (65) 3614-3102/3103/Fax: (65)3614-3102/(65)3615-8541 (FD/UFMT)

Minas Gerais

Ouvidoria de Polícia da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais
Av. Amazonas, nº 91, Centro
Belo Horizonte/MG CEP: 30180-000
Ouvidor de Polícia: Paulo Vaz Alkimim
Tel.: (31) 3237-7789/Fax: (31) 3237.7720

Pará

Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Pará
Rua Presidente Pernambuco, nº 40, Batista Campos
Belém-PA CEP: 66823-010
Ouvidora: Cibele Kuss
Tel.: (91) 3212-2517/2516/Fax: (91) 3212-2517

Paraná

Ouvidoria da Polícia do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP
Rua José Loureiro, nº 376, 3º andar, Centro
Curitiba/PR CEP: 80010-000
Ouvidor: Cel. Antônio Carlos Ribeiro
Tel.: (41) 3224-3232/Fax: (41) 3224-3232

Pernambuco

Ouvidoria de Polícia do Estado de Pernambuco
Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro
Recife/PE CEP: 52040-020
Ouvidora: Maria do Amparo Almeida Araújo
Tel.: (81) 3222-7520/Fax: (81) 3222-7520

Rio de Janeiro

Ouvidoria de Polícia do Estado do Rio de Janeiro
Av Presidente Vargas, nº 817, Prédio do Detran, 11º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20071-004
Ouvidor: Luiz Sérgio Wigderowitz
Tel.: (21) 3399-1194/1196/1199/Fax: (21) 3399-1194

Rio Grande do Norte

Ouvidoria de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte
Av. Rio Branco, nº 778, Shopping do Cidadão, Cidade Alta
Natal/RN CEP: 59025-002
Ouvidor: Geraldo Soares Wanderley
Tel.: (84) 3232-1596/1593/1595/Fax: (84) 3232-1594

Rio Grande do Sul

Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, 2º andar, Centro
Porto Alegre/RS CEP: 90010-190
Ouvidor: Adão José Correa Paiani
Tel.: (51) 3286-6837

São Paulo

Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo

Rua Japurá, nº 42, Bela Vista

São Paulo/SP CEP: 01319-030

Ouvidor: Antonio Funari Filho

Tel.: (11) 3291-6006/6013/6014/6024/Fax: 3291-6033

Agradecemos também a Ubirajara Novaes Medrado, assessor da polícia civil e coordenador de expediente dessa ouvidoria, que gentilmente disponibilizou a estrutura e selecionou os casos para a investigação da Metodologia para o Monitoramento da Letalidade em Ações Policiais.

Santa Catarina

Ouvidoria da Polícia do Estado de Santa Catarina

Av. Governador Ivo Silveira, nº 2320, Capoeiras

Florianópolis/SC CEP: 88085-001

Ouvidor: Ricardo Lemos Thomé

Ouvidor Assistente: Mario Martins (que atendeu a equipe de pesquisadores na ouvidoria)

Tel.: (48) 4009-9829 / 9827 / 9828 / 9830

CRÉDITOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA

www.nevusp.org

Coordenação

Sérgio Adorno – Coordenador Científico

Nancy Cardia – Coordenadora Adjunta

Paulo Sérgio Pinheiro – Coordenador CEPID

Coordenação do Projeto

Fernando Afonso Salla

Nancy Cardia

Paulo de Mesquita Neto

Coordenação Executiva

Viviane de Oliveira Cubas

Equipe

Ariadne Lima Natal

Denise Carvalho da Silva

Edney dos Santos Gualberto

Frederico Castelo Branco Teixeira

João Carlos Borghi Nascimento Bruder

Moisés Baptista

Renato Alves

Vitor Souza Lima Blotta

Equipe Administrativa

Adoralina Rodrigues Bruno

Ismael Ferreira Silva da Silva

Jucília A. Pereira

Margarailza de Jesus Souza

Sérgia Maria Souza Santos